

IMPRENSA OFICIAL



Tietê / SP

TIETÊ, 31 DE AGOSTO DE 2016 - ANO XIV - EDIÇÃO 225 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DECRETOS

DECRETO Nº 6.073, DE 01º DE JULHO DE 2.016.

Dispõe sobre as condutas vedadas aos agentes públicos do Poder Executivo e a utilização de bens públicos durante o período das Eleições 2016.

O Prefeito do Município de Tietê, MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, no uso das competências que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Tietê,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e as alterações trazidas pela Lei Federal nº 13.165, de 29 de setembro de 2015, bem como nas Resoluções do Tribunal Superior Eleitoral nº 23.450, de 10 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Calendário Eleitoral para o Pleito de 2016, os prazos e as proibições aos gestores e agentes públicos em período eleitoral, e nº 23.457, de 15 de dezembro de 2015, que disciplina a propaganda eleitoral e condutas ilícitas em campanha eleitoral de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de o Poder Executivo resguardar-se contra a prática de qualquer conduta vedada, por exclusiva ação de seus agentes ou dirigentes de órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta durante o período alcançado pela legislação eleitoral;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de disciplinar a utilização de bens públicos em campanhas eleitorais,

DECRETA:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre condutas vedadas aos agentes públicos do Poder Executivo durante o período eleitoral.

Parágrafo único. Para efeitos deste Decreto, considera-se agente público quem exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nos órgãos ou entidades integrantes do Poder Executivo.

CAPÍTULO II DAS VEDAÇÕES

Seção I

Das Condutas Vedadas aos Agentes Públicos Integrantes da Estrutura Organizacional do Poder Executivo

Art. 2º São vedadas aos agentes públicos as seguintes condutas:

I - fazer ou permitir uso promocional em favor de candidato, partido político ou coligação, de distribuição gratuita de bens e serviços de caráter social, custeados ou subvencionados pelo Poder Público;

II - ceder servidor público ou empregado do Poder Executivo, ou usar de seus serviços, para comitês de campanha eleitoral de candidato, partido político ou coligação, durante o horário de expediente normal, salvo se o servidor ou empregado estiver licenciado ou de férias;

III - praticar, no horário de expediente, qualquer ato de natureza político-eleitoral;

IV - utilizar-se de cartazes, adesivos ou qualquer tipo de peça publicitária nas dependências internas do local de trabalho, em veículos oficiais ou custeados com recursos públicos, bem como a utilização, em horário de expediente, de camisetas, bonés, broches, dísticos, faixas e qualquer outra peça de vestuário alusiva, ainda que indiretamente, a candidato, partido político ou coligação;

V - fazer menção, divulgação ou qualquer forma de alusão a candidatos, partidos ou coligações no momento da prestação dos serviços ou da distribuição gratuita de bens;

VI - permitir que publicidade institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas

dos órgãos públicos municipais realizada antes de 02 de julho de 2016 permaneça exposta, bem como autorizar ou veicular dita publicidade institucional a partir da data antes referida;

VII - nomear, contratar ou de qualquer forma admitir, demitir sem justa causa, suprimir ou readaptar vantagens ou por outros meios dificultar ou impedir o exercício funcional e, ainda, *ex officio*, remover, transferir ou exonerar servidor público, na circunscrição do pleito, até a posse dos eleitos, sob pena de nulidade de pleno direito, ressalvados os casos de:

a) nomeação ou exoneração de cargos em comissão e designação ou dispensa de funções de confiança;

b) nomeação dos aprovados em concursos públicos homologados até 2 de julho de 2016;

c) nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, pelo chefe do Poder Executivo;

VIII - fazer revisão geral da remuneração dos servidores públicos que exceda a recomposição da perda do poder aquisitivo ao longo do ano da eleição.

§ 1º A proibição de publicidade institucional não abrange a divulgação de atos convocatórios, ou ainda aqueles cuja veiculação seja determinada por lei.

§ 2º As condutas vedadas pelo art. 2º deste Decreto serão imediatamente suspensas pela autoridade hierarquicamente superior ao responsável por sua prática, tão logo delas tenha ciência, sob pena de responsabilidade, na forma da lei.

Art. 3º É vedada a participação de candidatos na realização de inaugurações de obras públicas, a partir do dia 02 de julho de 2016.

§ 1º Simular a inauguração de obras anteriormente inauguradas igualmente sujeita o agente público às penas de multa e cassação do registro ou do diploma previstas no art. 73 da Lei nº 9.504, de 1997.

§ 2º A proibição prevista no *caput* deste artigo se estende à divulgação do nome do candidato e/ou do seu número de urna, bem como de partido político ou coligação em discursos e solenidades oficiais promovidas pelo Poder Executivo.

§ 3º De igual modo, na inauguração de obras públicas, é proibida a contratação de shows artísticos pagos com recursos públicos, a partir do dia 02 de julho de 2016.

Seção II

Dos Programas Assistenciais

Art. 4º Fica proibida a distribuição gratuita, sob qualquer pretexto, de bens, valores ou quaisquer outros benefícios por parte dos órgãos e entidades do Poder Executivo, excetuando-se:

I - os casos de calamidade pública ou de estado de emergência, caracterizados, reconhecidos e homologados na forma da lei;

II - os programas sociais autorizados em lei ou em execução, bem como aqueles que já vem sendo realizados nos exercícios anteriores.

CAPÍTULO III

DA UTILIZAÇÃO DE BENS PÚBLICOS

Art. 5º Ressalvadas as situações legalmente admitidas, ficam os servidores efetivos, comissionados ou contratados, ou agentes políticos, assim como os agentes públicos que exerçam, ainda que transitoriamente e sem remuneração, por eleição, nomeação, designação ou qualquer forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função, nos órgãos e entidades do Poder Executivo, proibidos de:

I - praticar quaisquer atos que impliquem em cessão ou uso de bens móveis, imóveis e instalações pertencentes ao Município, assim como a cessão ou uso de materiais ou serviços de correspondências, por meios comuns, eletrônicos ou quaisquer outros, em benefício de candidato, partido político ou coligação, incluídas na vedação a utilização de quaisquer equipamentos ou meios eletrônicos ou magnéticos de transmissão de mensagens e dados para quaisquer finalidades que não estejam diretamente vinculadas ao serviço público;

II - fazer ou permitir o uso promocional da distribuição gratuita de bens e serviços de caráter social, custeados ou subvencionados pelo Poder Público, em favor de candidato, partido político ou coligação;

III - efetuar o transporte de pessoas, eleitores ou não, em veículos públicos municipais,

EXPEDIENTE

Secretária de Governo e Coordenação:
Amanda Maria Pescarini Abrantes

Administrador:
José Antonio Carniel

Agente de Apoio Administrativo Responsável:
Jessica dos Santos Coelho

Jornalista Responsável:
Sérgio Aparecido Torres Takamune
MTb 54.972/SP

Impressão:
NG Editora Jornalística Ltda. - EPP

Tiragem: 1.000 exemplares

Paço Municipal
Praça Dr. J.A. Correa - CEP 18.530-000
Fone: (15) 3285-8755

e-mail: publicidade@tiete.sp.gov.br
www.tiete.sp.gov.br
Imprensa Oficial do Município de Tietê
Criada pela Lei Orgânica Municipal (artigo 84)
e Decreto Municipal nº 3.008/03 revogado
pelo Decreto Municipal nº 3.167/2005.

Registrada no Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos Civil Pessoa Jurídica e Tabelião de Protesto de Letras e Títulos e Documento, Civil Pessoa Jurídica e Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de Tietê, sob MATRÍCULA; Nº DE ORDEM 20, de 31 de janeiro de 2006.



para atender conveniências ou interesses de candidato, partido político ou coligação, ressaltando o transporte requisitado pela Justiça Eleitoral;

IV - realizar, nos prédios públicos municipais, reuniões de caráter político-partidário, salvo os casos legalmente autorizados, com vedação correspondente no art. 73, inc. I, da Lei nº 9.504, de 1997;

§ 1º O disposto no *caput* deste artigo se aplica, inclusive, às imagens e gravações sonoras captadas pelos organismos de comunicação do Poder Executivo ou por empresas que tenham sido contratadas para tal fim.

§ 2º Para os fins do disposto no § 1º deste artigo, os dirigentes de órgãos ou entidades do Poder Executivo expedirão notificações aos representantes legais das empresas para que se abstenham, sob pena de responsabilidade, de ceder ou fazer uso de imagens captadas em razão de contrato mantido com o Poder Público Municipal.

Art. 6º Nos bens cujo uso dependa de cessão ou permissão do Poder Público, ou que a ele pertençam, e nos bens de uso comum, inclusive postes de iluminação pública, sinalização de tráfego, viadutos, passarelas, pontes, paradas de ônibus e outros equipamentos urbanos, é vedada a veiculação de propaganda de qualquer natureza, inclusive pichação, inscrição a tinta e exposição de placas, estandartes, faixas, cavaletes, bonecos e assemelhados.

§ 1º. Bens de uso comum para fins deste Decreto são aqueles definidos pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil, e também aqueles a que a população tem acesso, tais como, cinemas, clubes, lojas, centros comerciais, templos, ginásios, estádios, ainda que de propriedade privada.

§ 2º Nas árvores e nos jardins localizados em áreas públicas, bem como em muros, cercas e tapumes divisórios, ainda que localizados em área particular, não é permitida a colocação de propaganda eleitoral de qualquer natureza, mesmo que não lhes cause dano.

CAPÍTULO IV DAS AÇÕES PUBLICITÁRIAS

Art. 7º A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos devem ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, bem como as demais restrições impostas por esse Decreto.

Parágrafo único. Configura abuso de autoridade, para os fins do disposto no art. 22 da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, a infringência do previsto no *caput* deste artigo.

Art. 8º Fica expressamente proibida aos agentes políticos e públicos do Poder Executivo, a divulgação de propaganda institucional a partir do dia 02 de julho de 2016, e ainda:

I - com exceção da propaganda de produtos e serviços que tenham concorrência no mercado, autorizar publicidade institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos municipais, ou de suas respectivas entidades, salvo em caso de grave e urgente necessidade pública, assim reconhecida pela Justiça Eleitoral;

II - fazer pronunciamento em cadeia de rádio e televisão, fora do horário eleitoral gratuito, salvo quando, a critério da Justiça Eleitoral, tratar-se de matéria urgente, relevante e característica das funções de governo;

III - realizar, no primeiro semestre do ano de eleição, despesas com publicidade dos órgãos públicos municipais, ou das respectivas entidades da Administração Indireta, que excedam a média dos gastos no primeiro semestre dos três últimos anos que antecedem o pleito.

Art. 9º A Secretaria Municipal de Governo e Coordenação determinará a suspensão da programação das ações de publicidade institucional que, por sua atuação direta, estejam sendo realizadas em emissoras de rádio e televisão, na internet, em jornais e revistas ou em qualquer outro meio de divulgação.

Art. 10 Fica a Secretária Municipal de Governo e Coordenação designada para, nos termos do art. 30, inc. VIII, da Lei Federal nº 4.737, de 15 de julho de 1965, - Código Eleitoral, formular consulta à Justiça Eleitoral, nas matérias relativas à divulgação de publicidade institucional.

Art. 11 Na hipótese de grave e urgente necessidade pública em que for imprescindível a divulgação de publicidade institucional, a Secretaria Municipal de Governo e Coordenação encaminhará à Justiça Eleitoral para reconhecimento da situação excepcional, consoante disposto no art. 73, inc. VI, alínea "b", in fine, da Lei Federal nº 9.504, de 1997, combinado com o art. 36, inc. VI, alínea "b", e § 6º, da Resolução nº 22.158, de 02 de março de 2006, do Tribunal Superior Eleitoral.

CAPÍTULO V DO USO DA MARCA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Seção I Das Marcas Adotadas

Art. 12 Fica proibida, a partir do dia 02 de julho de 2016, até o término das eleições, a utilização da logomarca e do slogan do Poder Executivo.

Seção II Das Placas de Obras

Art. 13 A exposição de placas de projetos de obras ou de obras em execução por órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal e por outros entes públicos e privados em decorrência de convênios, contratos e quaisquer outros ajustes, fica submetida às seguintes condições:

I - alteração para retirada ou cobertura de qualquer marca ou slogan adotados pelo Poder Executivo;

II - retirada das placas, como alternativa ao disposto no inc. I deste artigo, se assim entenderem mais apropriado os dirigentes de órgãos e entidades do Poder Executivo.

Parágrafo Único. Para fins exclusivos deste Decreto, consideram-se também placas de obras ou de projetos de obras os painéis, outdoors, tapumes e quaisquer outras formas de sinalização que cumpram a função de identificar ou divulgar obras e projetos com a participação direta ou indireta do Município de Tietê.

Art. 14 Aplicam-se, ainda, em relação às placas de projetos de obras ou de obras em execução por órgãos ou entidades do Poder Executivo Municipal e por outros entes, públicos

e privados, em decorrência de convênios, contratos e quaisquer outros ajustes, as seguintes determinações:

I - as placas de obras já concluídas devem ser retiradas a partir do dia 02 de julho de 2016.

II - compete aos órgãos e entidades responsáveis pelas medidas determinadas neste Decreto, a adoção de providências que propiciem a tempestiva cobertura ou retirada da marca e das placas de obras ou de projetos de obras, de tal modo que, nenhuma placa exiba a marca em contrariedade ao disposto neste Decreto.

Seção III Da Internet

Art. 15 Fica determinado aos responsáveis pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal que procedam à retirada de slogans, símbolos e marcas publicitárias que possam constituir ação de publicidade institucional objeto de controle da lei eleitoral dos sítios do Poder Executivo Municipal na Internet, a partir do dia 02 de julho de 2016.

§ 1º Fica proibida a inclusão nos sítios mantidos pelos órgãos e entidades do Poder Executivo na internet, de fotografias ou imagens que apresentem a figura do Prefeito de Tietê e de eventuais candidatos a cargos eletivos em 2016, além da divulgação do nome do Prefeito, salvo na assinatura em atos editados no exercício de competência exclusiva ou privativa, nas hipóteses permitidas no parágrafo anterior.

§ 2º As páginas institucionais da Prefeitura de Tietê e dos órgãos da Administração Direita e Indireta do Município em redes sociais devem permanecer suspensas a partir do dia 02 de julho de 2016.

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16 Os Secretários Municipais e os Dirigentes de autarquias e entes de cooperação que integram a Administração Indireta do Poder Executivo ficam obrigados a zelar pelo fiel cumprimento deste Decreto e das demais normas legais aplicáveis no âmbito de suas respectivas Pastas, cabendo-lhes adotar as medidas necessárias para a cessação das condutas inadequadas, assim como, sob pena de responsabilização, comunicar imediatamente à Procuradoria Geral do Município - PGM a prática de quaisquer das condutas vedadas aos agentes políticos, servidores ou agentes públicos municipais, para adoção das providências cabíveis.

§ 1º Compete aos ocupantes de cargos de direção, gerência, chefia e coordenação, orientar e advertir os servidores e agentes públicos vinculados às suas respectivas áreas quanto às proibições, condutas e cuidados a serem adotados no desempenho de suas funções, devendo ainda comunicar aos seus superiores hierárquicos a ocorrência de quaisquer condutas vedadas de que tenham ciência, sob pena de caracterização de corresponsabilidade.

§ 2º A notícia de prática de ofensa à legislação eleitoral será objeto de apuração mediante sindicância, que concluirá, nos termos da legislação aplicável, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992.

Art. 17 Compete à PGM responder consultas relativas à implementação desde Decreto, bem como proceder eventuais consultas à Justiça Eleitoral.

Art. 18 Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio da Prefeitura do Município de Tietê e será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Art. 19 Ficam revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 1º de julho de 2016.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
Prefeito do Município de Tietê

DECRETO Nº 6.085/2016

"Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$76.800,00"

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal, de conformidade com o que dispõe o Inciso I, Artigo 7º, da Lei nº 3.563, de 09 de dezembro de 2015, em favor da Secretaria de Educação, Crédito Suplementar no valor de R\$76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 29 de Julho de 2016.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO

ÓRGÃO:	08.00	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE:	08.01	-	ENSINO FUNDAMENTAL

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)				CRÉDITO SUPLEMENTAR				
2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE				R\$76.800,00				
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor



12		ATIVIDADE						
		Educação						R\$76.800,00
12.361		Ensino Fundamental						R\$76.800,00
12.361	2008	Educação Básica com Qualidade						R\$76.800,00
12.361	2008.2-041	Funcionamento do Ensino Fundamental	F	3.3	90	01	2200000	R\$76.800,00
TOTAL – FISCAL								R\$76.800,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$
TOTAL – GERAL								R\$76.800,00

ÓRGÃO:	08.00	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE:	08.02	-	EDUCAÇÃO INFANTIL

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)			CRÉDITO SUPLEMENTAR					
2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE								R\$1.800,00
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
12		ATIVIDADE						R\$1.800,00
		Educação						
12.365		Educação Infantil						R\$1.800,00
12.365	2008	Educação Básica com Qualidade						R\$1.800,00
12.365	2008.2-050	Funcionamento das Unidades de Educação Infantil	F	4.4	90	01	2100000	R\$1.800,00
TOTAL – FISCAL								R\$1.800,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....
TOTAL – GERAL								R\$1.800,00

ÓRGÃO:	08.00	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE:	08.03	-	EDUCAÇÃO ESPECIAL

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)				CRÉDITO SUPLEMENTAR				
2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE								R\$13.000,00
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
12		ATIVIDADE						R\$13.000,00
		Educação						
12.367		Educação Especial						R\$13.000,00
12.367	2008	Educação Básica com Qualidade						R\$13.000,00
12.367	2008.2-053	Funcionamento da Educação Especial	F	3.3	90	01	2400000	R\$13.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$13.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$
TOTAL – GERAL								R\$13.000,00

ÓRGÃO:	13.00	-	SECRETARIA DE GOVERNO E COORDENAÇÃO
UNIDADE:	13.01	-	SECRETARIA DE GOVERNO E COORDENAÇÃO

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)				CRÉDITO SUPLEMENTAR					
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
7001 – ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO								R\$42.000,00	
		ATIVIDADE							
04		Administração						R\$42.000,00	
04.122		Administração Geral						R\$42.000,00	
04.122	7001	Administração, Finanças e Planejamento						R\$42.000,00	
04.122	7001.2-293	Despesas com Propaganda e Publicidade	F	3.3	90	01	1100000	R\$42.000,00	
TOTAL – FISCAL								R\$42.000,00	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....	
TOTAL – GERAL								R\$42.000,00	

ÓRGÃO:	15.00	-	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
UNIDADE:	15.01	-	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)				CRÉDITO SUPLEMENTAR				
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
6004	- DESENVOLVIMENTO DO TURISMO							R\$20.000,00
23		ATIVIDADE						R\$20.000,00
		Comércio e Serviços						
23.695		Turismo						R\$20.000,00
23.695	6004	Desenvolvimento do Turismo						R\$20.000,00
23.695	6004.2-292	Despesas sob Regime de Adiantamento	F	3.3	90	01	1100000	R\$20.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$20.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....
TOTAL – GERAL								R\$20.000,00

DECRETO N° 6.086/2016

“Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$96.000,00”

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal, de conformidade com o que dispõe o Inciso I, Artigo 7º, da Lei nº 3.563, de 09 de dezembro de 2015, em favor da Secretaria de Obras e Planejamento, Crédito Suplementar no valor de R\$96.000,00 (noventa e seis mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 29 de Julho de 2016.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO

ÓRGÃO:	05.00	-	SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO
UNIDADE:	05.01	-	SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)				CRÉDITO SUPLEMENTAR					
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
5007 - SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO								R\$96.000,00	
17		PROJETO						R\$96.000,00	
		Saneamento							
17.512		Saneamento Básico e Urbano						R\$96.000,00	
17.512	5007	Sistemas de Água e Esgoto Sanitário						R\$96.000,00	
17.512	5007.1-046	Execução da Ação Sistema de Esgotamento Sanitário	F	4.4	90	01	1100000	R\$96.000,00	
TOTAL – FISCAL								R\$96.000,00	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....	
TOTAL – GERAL								R\$96.000,00	

ÓRGÃO:	10.00 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
UNIDADE:	10.01 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)				CRÉDITO SUPLEMENTAR				
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
6001 - AGROPECUÁRIA E AGRONEGÓCIO								R\$16.000,00
20		ATIVIDADE						
		Agricultura						R\$12.000,00
20.122		Administração Geral						R\$12.000,00
20.122	6001	Agropecuária e Agronegócios						R\$12.000,00
20.122	6001.2-196	Manutenção das Atividades da Secretaria Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável	F	3.3	90	01	1100000	R\$12.000,00
20		ATIVIDADE						
		Agricultura						R\$4.000,00
20.122		Administração Geral						R\$4.000,00
20.122	6001	Agropecuária e Agronegócios						R\$4.000,00
20.122	6001.2-292	Despesas sob Regime de Adiantamento	F	3.3	90	01	1100000	R\$4.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$16.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....
TOTAL – GERAL								R\$16.000,00

ÓRGÃO:	11.00	-	SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
UNIDADE:	11.01	-	SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)				CRÉDITO SUPLEMENTAR				
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
8001		SINAL VERDE – TRÂNSITO RACIONAL						R\$2.000,00
		PROJETO						
15		Urbanismo						R\$2.000,00
15.452		Serviços Urbanos						R\$2.000,00
15.452	8001	Sinal Verde – Trânsito Racional						R\$2.000,00
15.452	8001.1-073	Sinalização Horizontal e Vertical do Município	F	3.3	90	01	1100000	R\$2.000,00
8002		SEGURANÇA PATRIMONIAL						R\$8.000,00
		ATIVIDADE						
06		Segurança Pública						R\$8.000,00

06.181		Policiamento							R\$8.000,00
06.181	8002	Segurança Patrimonial							R\$8.000,00
06.181	8002.2-267	Manutenção da Guarda Municipal	F	3.3	90	01	1100000		R\$8.000,00
8005	GESTÃO DE SEGURANÇA								R\$20.000,00
06		ATIVIDADE							R\$15.000,00
		Segurança Pública							
06.122		Administração Geral							R\$15.000,00
06.122	8005	Gestão de Segurança							R\$15.000,00
06.122	8005.2-278	Manutenção das Atividades da Secretaria de Segurança e Trânsito	F	3.3	90	01	1100000		R\$15.000,00
06		ATIVIDADE							R\$5.000,00
		Segurança Pública							
06.122		Administração Geral							R\$5.000,00
06.122	8005	Gestão de Segurança							R\$5.000,00
06.122	8005.2-292	Despesa sob Regime de Adiantamento	F	3.3	90	01	1100000		R\$5.000,00
TOTAL – FISCAL									R\$30.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$.....
TOTAL – GERAL									R\$30.000,00

ÓRGÃO:	15.00	-	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
UNIDADE:	15.01	-	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)									CRÉDITO SUPLEMENTAR
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
3004	-	BIBLIOTECAS - LIVRO ABERTO							R\$15.000,00
13		ATIVIDADE							R\$15.000,00
		Cultura							
13.392		Difusão Cultural							R\$15.000,00
13.392	3004	Bibliotecas – Livro Aberto							R\$5.000,00
13.392	3004.2-098	Funcionamento da Biblioteca Pública do Município	F	3.3	90	01	1100000		R\$15.000,00
6004	-	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO							R35.000,00
23		ATIVIDADE							R\$20.000,00
		Comércio e Serviços							
23.695		Turismo							R\$20.000,00
23.695	6004	Desenvolvimento do Turismo							R\$20.000,00
23.695	6004.2-214	Promoção e Eventos Turísticos e Culturais	F	3.3	90	01	1100000		R\$20.000,00
23		ATIVIDADE							R\$15.000,00
		Comércio e Serviços							
23.695		Turismo							R\$15.000,00
23.695	6004	Desenvolvimento do Turismo							R\$15.000,00
23.695	6004.2-215	Manutenção do Parque Ecológico Cornélio Pires	F	3.3	90	01	1100000		R\$15.000,00
TOTAL – FISCAL									R\$50.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$.....
TOTAL – GERAL									R\$50.000,00

DECRETO Nº 6.087/2016

“Dispõe sobre fixação de área para fins Zona Especial de Interesse Social (ZEIS), nos termos do Plano Diretor do Município LC nº. 06/2006”.

O Prefeito Municipal de Tietê, Estado de São Paulo, **MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

Considerando que o Município de Tietê teve seu Plano Diretor aprovado em 22 de Setembro de 2006, através da Lei Complementar Municipal nº. 06/2006 , dispondo sobre a política de desenvolvimento e expansão urbana – Plano Diretor de Desenvolvimento do Município de Tietê e dá outras providências;

Considerando o disposto na Seção IV – Setores Especiais da LC nº. 06/2006 – Capítulo II – Divisão do Macrozoneamento em Macrozonas, Zonas e Setores – Subseção VII - ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL – ZEIS e de acordo com os artigos abaixo::

Art. 67. A Zona Especial de Interesse Social (ZEIS) é constituída por porções do território destinadas prioritariamente à regularização fundiária, urbanização e à produção e manutenção de habitação de interesse social (HIS), bem como à produção de loteamentos de interesse social.

Art. 68. Na Zona Especial de Interesse Social deverão ser aplicados os seguintes instrumentos:

- I - transferência do direito de construir;
- II - consórcio imobiliário;
- III - direito de preempção;
- IV - direito de superfície;
- V - concessão de direito real de uso;
- VI – concessão de uso especial para fins de moradia;
- VII - cessão de posse;
- VIII - direito de preempção;

- IX - direito de superfície;
- X - parcelamento, edificação e utilização compulsórios;
- XI - transferência do direito de construir;
- XII – autorização de uso;
- XIII – direito à propriedade.

DECRETA

Artigo 1º. Fica aprovado para fins de construção de Loteamento de Interesse Social, área de terreno objeto da Matrícula nº. 41535, denominado de Sítio São Benedito, do Cartório de Registro de Imóveis de Tietê, situado no Bairro Areião, deste Município e Comarca de Tietê, com área de 205.102,87 metros quadrados.

Artigo 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 02 de Agosto de 2016.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6.088/2016

“Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$110.000,00”

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal, de conformidade com o que dispõe o Inciso I, Artigo 8º, da Lei nº 3.563, de 09 de dezembro de 2015, em favor da Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer, Crédito Suplementar no valor de R\$110.000,00 (cento e dez mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - O crédito autorizado no Artigo 1º. Será coberto com recursos a que alude o Inciso II, § 1º., do Artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 02 de Agosto de 2016.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO

ÓRGÃO:	09.00	-	SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
UNIDADE:	09.01	-	SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									CRÉDITO SUPLEMENTAR
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
3007	-	ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA							R\$110.000,00
27		ATIVIDADE							R\$110.000,00
		Desporto e Lazer							
27.812		Desporto Comunitário							R\$110.000,00
27.812	3007	Esporte, Lazer e Qualidade de Vida							R\$110.000,00
27.812	3007.2-111	Realização de Eventos Esportivos e Lazer	F	3.3	90	02	1000060		R\$110.000,00
TOTAL – FISCAL									R\$110.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$.....
TOTAL – GERAL									R\$110.000,00

DECRETO Nº 6.089/2016

“Dispõe sobre prorrogação de prazo de Concurso Público”

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Concurso Público nº. 03/2014 , da área da Saúde, terá seu término em 17 de Agosto de 2016;

Considerando o inciso III, do artigo 37, da Constituição federal;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica prorrogado por 02 (dois) anos o prazo do Concurso Público, objeto do Edital nº 03/2014, a partir de 18 de Agosto de 2016 com término em 17 de Agosto de 2018.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal e será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tietê, 02 de Agosto de 2016.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO

DECRETO Nº. 6.090, de 02 de agosto de 2.016.

REGULAMENTA NO ÂMBITO DAADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, PARA O EXER-
CÍCIO DE 2016, A APLICAÇÃO DO ARTIGO 9º, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101, DE
04 DE MAIO DE 2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, no uso das atri-
buições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:

Considerando o cenário de crise que se abate momentaneamente sobre a economia do
Brasil, afetando diretamente as receitas e despesas públicas, exigindo constante atenção e revisão
dos gastos públicos para adequá-los a esta realidade, e;
Considerando os princípios e normas que norteiam a conduta administrativa pautada pela
responsabilidade na gestão fiscal estabelecida pela Constituição Federal, Lei Complementar Federal
nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Federal nº 4.320, de 1964 e
legislação municipal correlata,

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto regulamenta no âmbito da Administração Pública Municipal, a aplicação
do artigo 9º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade
Fiscal, visando resguardar o cumprimento das metas fiscais, programas, projetos e atividades pre-
vistas para execução no exercício de 2016 e a manutenção do equilíbrio entre receitas e despesas
públicas.

Art. 2º. Ao final de cada bimestre, a Administração Municipal, através da Secretaria Muni-
cipal de Finanças, observando a realização das receitas públicas municipais e sempre que houver
redução do que fora previsto na Lei Orçamentária, comunicará as necessidades de adoção de
limitação de empenho, inclusive, ao Poder Legislativo e à Autarquia Municipal.

§ 1º. O Ordenador da Despesa deverá providenciar, no prazo de 30 (trinta) dias do comu-
nicado, a redução e/ou suspensão dos ajustes para cumprimento das metas fiscais de redução.

§ 2º. Constatado que a limitação de empenho ocorrida promoverá um desequilíbrio ou uma
incompatibilidade com os pactos e ajustes celebrados em função da manutenção de programas,
projetos e atividades sob a responsabilidade de sua pasta, deverá comunicar previamente ao Chefe
do Poder Executivo da medida escolhida para cada caso concreto.

§ 3º. O procedimento de revisão deverá, necessariamente, classificar as despesas por
prioridades de atuação governamental, resguardando em primeiro plano as obrigações de caráter
continuado que não possam sofrer interrupção e os gastos instituídos e disciplinados por Lei ou
por decisão judicial.

§ 4º. Ao final do prazo indicado no § 1º, deste artigo, os responsáveis pela gestão, deverão
indicar os contratos e demais ajustes que, necessariamente, exigirão atos de rescisão, suspensão
e/ou alterações.

§ 5º. Adotadas as medidas estabelecidas neste Decreto, o procedimento será submetido
ao Departamento de Administração e Gestão de Suprimentos para promover os termos e ajustes
decididos.

Art. 3º. As medidas impostas neste artigo, deverão ser adotadas para os gastos variáveis
com pessoal, ficando a Secretaria Municipal de Administração e Modernização responsável por
coordenar e executar ações para que tais despesas sejam reduzidas, observando-se, desde logo,
as seguintes providências:

I – fica vedada a concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração
a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual;

II – fica vedada a criação de cargo, emprego ou função;

III – fica vedada a alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV – fica vedado o provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a
qualquer título, ressalvadas as reposições decorrentes de substituições de pessoal nas áreas da
saúde, segurança e educação, desde que não importem em aumento de despesa;

V – fica vedada a contratação de hora extra, salvo para os casos justificados perante a
Secretaria de Administração e Modernização, cujos serviços são considerados essenciais e inad-
mitem solução de continuidade;

VI- revisão para redução do valor da gratificação concedida aos servidores públicos ocu-
pantes de funções de confiança estabelecidas no anexo IX da Lei Complementar 13/2014, mediante
assinatura em terno de anuência, procedendo-se da seguinte forma:

Encarregado de Setor: redução de 50%;

Chefe de Divisão: redução de 50%;

Assessor Técnico Especial: redução de 65%.

VII- fica suspensa a concessão de promoção vertical e adicionais decorrentes de conclusão
de cursos de aperfeiçoamento;

VIII- revisão das gratificações pelo exercício de atividade com alunos portadores de ne-
cessidades especiais (APNE), prevista no inciso XII, artigo 41, da Lei Complementar nº 12/2014;

IX – Revisão das gratificações por dedicação excepcional que alude o artigo 80, da Lei
Complementar nº 11/2014,

X – revisão dos contratos de estágio remunerado;

XI – suspensão do pagamento de férias e décimo terceiro salário aos Secretários Municipais.

Art. 4º. Além da redução das despesas previstas no artigo anterior, fica vedada a utiliza-
ção de veículo oficial para viagens de servidores públicos para a realização de cursos, palestras,
seminários e congêneres.

Parágrafo Único. Para as viagens não vedadas no *caput* deste artigo, fica definida a diária
integral de R\$ 40,00 (quarenta reais) e diária proporcional de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais).

Art. 5º. Constatado a não regularização no prazo de 30 (trinta) dias, do disposto no § 1º do
artigo 2º, deste Decreto, as Unidades Orçamentárias sofrerão as seguintes sanções, sem prejuízo
de outras medidas administrativas cabíveis:

I - Proibição de novas requisições;

II - Proibição de emissão de autorização de fornecimento;

III - Proibição de novos aditamentos de valor;

IV - Proibição de emissão de ordens de serviços.

Parágrafo único. Excepcionalmente, poderão ser celebrados aditamentos, emissão de au-
torização de fornecimento ou emissão de Ordens de Serviço através de autorização do Chefe do
Poder Executivo.

Art. 6º. Independentemente da necessidade de limitação de empenho que poderão afetar
as Unidades Orçamentárias integrantes do orçamento de 2016, toda e qualquer realização de novas
despesas obedecerá ao disposto nos artigos 16 e 17, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de
maio de 2000, e será efetuada por meio de despacho da autoridade competente.

Art. 7º. Consoante disposição do § 3º, do artigo 9º, da Lei Complementar Federal nº 101,
de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, este Decreto, no que couber, deverá ser
respeitado pelo Poder Legislativo Municipal e Autarquia Municipal, onde estes deverão, de forma
autônoma, promover as reduções nos limites fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias apro-
vadas para o exercício de 2016, bem como as disposições insertas no artigo 2º, deste Decreto.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal e será publicado
na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 02 de agosto de 2.016.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO DO MUNICIPIO DE TIETÊ

DECRETO Nº 6.091/2016.

“Transpõe recursos de dotação dentro do mesmo órgão orçamentário e categoria de pro-
gramação”

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São
Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando que a Constituição da República Federativa do Brasil, em seu artigo 167,
VI, veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos de dotações, sem prévia
autorização legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um órgão para outro ou de
uma categoria de programação para outra;

Considerando, em consequência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão
e mesma categoria de programação independem de autorização legislativa;

Considerando que os Artigos 21 e 22 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício
vigente, Lei nº 3.480, de 23 de Junho de 2014, estabelecem que nos termos do Artigo 167, Inciso
VI da Constituição da República Federativa do Brasil, as transposições, remanejamentos ou as
transferências efetuadas dentro do mesmo órgão ou da mesma categoria de programação, para
facilitar e propiciar melhor cumprimento da programação estabelecida na Lei Orçamentária será
formalizado por Decreto;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam transpostos os recursos de dotação para dotação, sempre dentro do
mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos pela Lei nº 3.563, de 09 de dezembro de
2015, conforme Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será
publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 02 de Agosto de 2016.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO

ANEXO I

ANEXO						TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO			
PROGRAMA DE TRABALHO									
ÓRGÃO:		04.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS							
UNIDADE:		04.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS							
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
D E									
7001 – ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO									R\$500,00
04		AT I V I D A D E							R\$500,00
		Administração							
04.123		Administração Financeira							R\$500,00
04.123	7001	Administração, Finanças e Planejamento							R\$500,00
04.123	7001.2-242	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	F	3.3	90	01	1100000		R\$500,00
TOTAL – FISCAL									R\$500,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$.....
TOTAL – GERAL									R\$500,00
P A R A									
ÓRGÃO:		04.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS							
UNIDADE:		04.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS							
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
7001 – ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO									R\$500,00
04		AT I V I D A D E							R\$500,00
		Administração							
04.123		Administração Financeira							R\$500,00
04.123	7001	Administração, Finanças e Planejamento							R\$500,00

04.123	7001.2-242	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	F	4.4	90	01	1100000	R\$500,00
TOTAL – FISCAL								R\$500,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.…….
TOTAL – GERAL								R\$500,00

ANEXO I

ANEXO					TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO				
PROGRAMA DE TRABALHO									
ÓRGÃO:		02.00 - GABINETE DO PREFEITO							
UNIDADE:		02.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS							
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
D E									
7001 – ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO								R\$9.000,00	
04		ATIVIDADE							R\$9.000,00
		Administração							
04.122		Administração Geral							R\$9.000,00
04.122	7001	Administração, Finanças e Planejamento							R\$9.000,00
04.122	7001.2-234	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	F	3.3	90	01	1100000		R\$9.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$9.000,00	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....	
TOTAL – GERAL								R\$9.000,00	
P A R A									
ÓRGÃO:		02.00 - GABINETE DO PREFEITO							
UNIDADE:		02.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS							
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
7001 – ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO								R\$9.000,00	
04		ATIVIDADE							R\$9.000,00
		Administração							
04.122		Administração Geral							R\$9.000,00
04.122	7001	Administração, Finanças e Planejamento							R\$9.000,00
04.122	7001.2-242	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	F	4.4	90	01	1100000		R\$9.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$9.000,00	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....	
TOTAL – GERAL								R\$9.000,00	

DECRETO Nº 6.092/2016

“Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$205.000,00”

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal, de conformidade com o que dispõe o Inciso III, Artigo 8º, da Lei nº 3.563, de 09 de dezembro de 2015, em favor da Secretaria de Finanças, Crédito Suplementar no valor de R\$205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 02 de Agosto de 2016.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO

ÓRGÃO:	04.00	-	SECRETARIA DE FINANÇAS
UNIDADE:	04.01	-	SECRETARIA DE FINANÇAS

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)							CRÉDITO SUPLEMENTAR		
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
9002 - SERVIÇO DA DÍVIDA								R\$205.000,00	
28		OPERAÇÕES ESPECIAIS						R\$205.000,00	
		Encargos Especiais							
28.843		Serviço da Dívida Interna						R\$205.000,00	
28.843	9002	Serviço da Dívida						R\$205.000,00	
28.843	9002.0-006	Serviço da Dívida Interna	F	3.2	90	01	1100000	R\$205.000,00	
TOTAL – FISCAL								R\$205.000,00	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....	
TOTAL – GERAL								R\$205.000,00	

ÓRGÃO:	02.00	-	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	02.01	-	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)							CRÉDITO SUPLEMENTAR				
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor			
7001 - ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO								R\$65.000,00			
04		ATIVIDADE							R\$65.000,00		
		Administração									
04.122		Administração Geral							R\$65.000,00		
04.122	7001	Administração, Finanças e Planejamento							R\$65.000,00		
04.122	7001.2-234	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	F	3.1	90	01	1100000		R\$50.000,00		
			F	3.3	90	01	1100000		R\$15.000,00		
TOTAL – FISCAL									R\$65.000,00		
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$.....		
TOTAL – GERAL									R\$65.000,00		

ÓRGÃO:	09.00	-	SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
UNIDADE:	09.01	-	SECRETRIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)					CRÉDITO SUPLEMENTAR				
3008 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ESPORTES E LAZER					R\$50.000,00				
27		ATIVIDADE							
		Desporto e Lazer						R\$50.000,00	
27.122		Administração Geral						R\$50.000,00	
27.122	3008	Gestão da Política de Esportes e Lazer						R\$50.000,00	
27.122	3008.2-112	Manutenção das Atividades da Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer	F	3.1	90	01	1100000	R\$50.000,00	
TOTAL – FISCAL								R\$50.000,00	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$	
TOTAL – GERAL								R\$50.000,00	

ÓRGÃO:	11.00	-	SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
UNIDADE:	11.01	-	SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)					CRÉDITO SUPLEMENTAR				
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
8002		SEGURANÇA PATRIMONIAL						R\$40.000,00	
06		ATIVIDADE						R\$40.000,00	
		Segurança Pública							
06.181		Policimento						R\$40.000,00	
06.181	8002	Segurança Patrimonial						R\$40.000,00	
06.181	8002.2-267	Manutenção da Guarda Municipal	F	3.1	90	01	1100000	R\$40.000,00	
TOTAL – FISCAL								R\$40.000,00	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....	
TOTAL – GERAL								R\$40.000,00	



Art. 1º. Os incisos I e IV, do artigo 2º, do Decreto nº 6.066/2016, passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 2º. (...) I – assiduidade: relacionada à frequência e ao cumprimento da carga horária de trabalho; (...) IV – produtividade e pontualidade (...) relacionada à pontualidade quanto aos horários de entrada, saída e intervalo para descanso e refeição.

Art. 2º. O artigo 11, do Decreto nº 6.066/2016, passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 11. A avaliação especial de desempenho será realizada segundo os critérios previstos no artigo 2º, deste Decreto, sendo aprovado o servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 360 (trezentos e sessenta) pontos, somadas as notas das 06 (seis) avaliações mensais.
Parágrafo Único. Os requisitos de assiduidade e disciplina serão aferidos mediante deduções das pontuações obtidas nos quesitos discriminados nos incisos I a IV, do *caput* deste artigo, observando-se a Tabela abaixo:

Parâmetros para atribuição de pontuação nos quesitos: iniciativa, produtividade, responsabilidade e confiabilidade/liderança:

Pontuação	Conceito	Descrição
1	Insatisfatório	Indica baixo desempenho no indicador, demonstrando que o servidor possui muita dificuldade na execução das suas atribuições.
2	Pouco satisfatório	Indica baixo desempenho no indicador, demonstrando que o servidor possui alguma dificuldade na execução das suas atribuições.
3	Regular	Indica desempenho que atende às expectativas mínimas em relação ao indicador.
4	Satisfatório	Indica que o servidor atende ao indicador com competência
5	Muito satisfatório	Indica que o servidor atende ao indicador com extrema competência, superando as expectativas

Parâmetros para deduções:

Assiduidade	Natureza da falta	Deduções
	Falta injustificada	10 pontos por falta
	Falta justificada	05 pontos por falta
	Falta médica	0,5 pontos por falta

Disciplina	Natureza da falta	Deduções
	Advertência	10 pontos
	Suspensão	20 pontos
	Suspensão	40 pontos

Art. 3º. Acrescenta o parágrafo único ao artigo 12, do Decreto nº 6.066/2.016, que passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 12. (...) **Parágrafo Único.** O servidor poderá ter ciência das avaliações mensais, desde que formalize sua solicitação através de requerimento.

Art. 4º. Os §§ 2º e 3º, do artigo 21, do Decreto nº 6.066/2016, passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 21. (...) § 1º (...) § 2º. A avaliação especial de desempenho referida no parágrafo anterior será realizada segundo os critérios previstos no artigo 2º, deste Decreto, sendo efetivado o servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.
§ 3º. Na hipótese aventada no § 1º, deste artigo, os critérios de assiduidade levará em consideração as faltas registradas nos últimos seis meses relativos ao período avaliado.

Art. 5º. Altera o Anexo I, do Decreto nº 6.066/2016, passa a vigorar com a seguinte redação:
Parâmetros para atribuição de pontuação nos quesitos: iniciativa, produtividade, responsabilidade e confiabilidade/liderança:

Pontuação	Conceito	Descrição
1	Insatisfatório	Indica baixo desempenho no indicador, demonstrando que o servidor possui muita dificuldade na execução das suas atribuições.
2	Pouco satisfatório	Indica baixo desempenho no indicador, demonstrando que o servidor possui alguma dificuldade na execução das suas atribuições.
3	Regular	Indica desempenho que atende às expectativas mínimas em relação ao indicador.
4	Satisfatório	Indica que o servidor atende ao indicador com competência
5	Muito satisfatório	Indica que o servidor atende ao indicador com extrema competência, superando as expectativas

Parâmetros para deduções:

Assiduidade	Natureza da falta	Deduções
	Falta injustificada	10 pontos por falta
	Falta justificada	05 pontos por falta
	Falta médica	0,5 pontos por falta

Disciplina	Natureza da falta	Deduções
	Advertência	10 pontos
	Suspensão	20 pontos
	Suspensão	40 pontos

2 – AVALIAÇÃO:
Requisitos a serem observados na Avaliação de Desempenho, aplicada aos servidores em Estágio Probatório, em, no máximo, a cada período de 06 (seis) meses:

I – ASSIDUIDADE: Considerada a cada período de 30 (trinta) dias, ou seja, 01 (um) mês.

Assiduidade	Natureza da falta	Deduções
	Falta injustificada	10 pontos por falta
	Falta justificada	05 pontos por falta
	Falta médica	0,5 pontos por falta

Obs:
As faltas médicas decorrentes de acidente de trabalho não serão computadas para fins de dedução.
Eventuais atrasos e ausências parciais serão consideradas no item “Produtividade”

II – DISCIPLINA: São levadas à conta de aferição do requisito de disciplina, as faltas funcionais punidas com as penas de Advertência ou Suspensão.

Disciplina	Natureza da falta	Deduções
	Advertência	10 pontos
	Suspensão	20 pontos
	Suspensão	40 pontos

Observação: As penalidades aqui consideradas serão aquelas regularmente aplicadas, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar.
III – INICIATIVA: (...) **IV – PRODUTIVIDADE E PONTUALIDADE:** É a eficiência, no serviço público, em que devem ser levados em conta seus aspectos quantitativos e qualitativos:

	1	2	3	4	5
O servidor observa os horários de entrada, saída e intervalo para descanso e refeição com pontualidade?					
As atividades são desempenhadas de modo satisfatório					
Há a devida adequação no desempenho de atividades que requerem o uso de normas e métodos científicos (técnica)					
Busca alternativas mais eficazes para atingir as metas estabelecidas para a sua unidade?					
Atendimento de prazo e metas estabelecidos pelo superior hierárquico.					

V – RESPONSABILIDADE: (...) **VI – CONFIABILIDADE / LIDERANÇA:** (...) (...) **Art. 6º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio da Prefeitura Municipal e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 09 de agosto de 2.016.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
Prefeito do Município de Tietê

DECRETO Nº6.094/2016
“APROVA O PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE TIETÊ/SP”

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:
Artigo 1º - Fica aprovado o PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE TIETÊ, instituído pela Lei Municipal nº. 3.413, de 06 de Novembro de 2013 e suas atualizações.
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no quadro de avisos do Paço Municipal, será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 11 de Agosto de 2016.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO

DECRETO Nº 6.095/2016

“Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$748.000,00”

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, de conformidade com o que dispõe o Inciso I, Artigo 7º, da Lei nº 3.563, de 09 de dezembro de 2015, em favor da Secretaria de Obras e Planejamento, da Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva, da Secretaria de Educação, da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável e da Secretaria de Segurança e Trânsito, Crédito Suplementar no valor de R\$748.000,00 (setecentos e quarenta e oito mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afiação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 10 de Agosto de 2016.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO

ÓRGÃO:	05.00	-	SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO
UNIDADE:	05.01	-	SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
3007 - ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA								
R\$48.000,00								
27		PROJETO						R\$48.000,00
		Desporto e Lazer						
27.812		Desporto Comunitário						R\$48.000,00
27.812	3007	Esporte, Lazer e Qualidade de Vida						R\$48.000,00
27.812	3007.1-028	Implantação de Infraestrutura Esportiva	F	4.4	90	05	1000044	R\$48.000,00
TOTAL – FISCAL								
R\$48.000,00								
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								
R\$.....								
TOTAL – GERAL								
R\$48.000,00								

ÓRGÃO:	07.00	-	SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA
UNIDADE:	07.01	-	ATENÇÃO BÁSICA

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
1001 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE								
R\$360.000,00								
10		ATIVIDADE						R\$240.000,00
		Saúde						
10.301		Atenção Básica						R\$240.000,00
10.301	1001	Atenção Básica à Saúde						R\$240.000,00
10.301	1001.2-001	Atendimento em Clínicas Básicas nos Postos de Saúde	S	3.3	90	01	3100000	R\$240.000,00
TOTAL – FISCAL								
R\$.....								
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								
R\$360.000,00								
TOTAL – GERAL								
R\$360.000,00								

ÓRGÃO:	08.00	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE:	08.01	-	ENSINO FUNDAMENTAL

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE								
R\$308.000,00								
12		PROJETO						R\$308.000,00
		Educação						
12.361		Ensino Fundamental						R\$308.000,00
12.361	2008	Educação Básica com Qualidade						R\$308.000,00
12.361	2008.1-013	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades do Ensino Fundamental	F	4.4	90	01	2200000	R\$308.000,00
TOTAL – FISCAL								
R\$308.000,00								
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								
R\$								
TOTAL – GERAL								
R\$308.000,00								

ÓRGÃO: 10.00 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

UNIDADE: 10.01 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
6006 - RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE								
R\$22.000,00								
18		ATIVIDADE						R\$22.000,00
		Gestão Ambiental						
18.541		Preservação e Conservação Ambiental						R\$22.000,00
18.541	6006	Recursos Naturais e Meio Ambiente						R\$22.00000
18.541	6006.2-224	Gestão Ambiental do Município	F	3.3	90	01	1000052	R\$22.000,00
TOTAL – FISCAL								
R\$22.000,00								
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								
R\$.....								
TOTAL – GERAL								
R\$22.000,00								

ÓRGÃO:	11.00	-	SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
UNIDADE:	11.01	-	SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
8001 SINAL VERDE – TRÂNSITO RACIONAL								
R\$10.000,00								
15		PROJETO						R\$10.000,00
		Urbanismo						
15.452		Serviços Urbanos						R\$10.000,00
15.452	8001	Sinal Verde – Trânsito Racional						R\$10.000,00
15.452	8001.1-073	Sinalização Horizontal e Vertical do Município	F	3.3	90	03	4000002	R\$10.000,00
TOTAL – FISCAL								
R\$10.000,00								
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								
R\$.....								
TOTAL – GERAL								
R\$10.000,00								

ÓRGÃO:	05.00	-	SECRETARIA DE OBRAS
UNIDADE:	05.01	-	SECRETARIA DE OBRAS

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
5002 - CIDADE BONITA								
R\$19.000,00								
15		PROJETO						R\$9.500,00
		Urbanismo						
15.451		Infraestrutura Urbana						R\$9.500,00
15.451	5002	Cidade Bonita						R\$9.500,00
15.451	5002.1-035	Extensão de Rede de Iluminação Pública, Instalação de Luminárias e Outros	F	4.4	90	01	1100000	R\$9.500,00
TOTAL – FISCAL								
R\$19.000,00								
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								
R\$.....								
TOTAL – GERAL								
R\$19.000,00								

ÓRGÃO:	07.00	-	SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA
UNIDADE:	07.01	-	ATENÇÃO BÁSICA

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
1001 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE								
R\$88.000,00								
10		ATIVIDADE						R\$88.000,00
		Saúde						
10.301		Atenção Básica						R\$88.000,00
10.301	1001	Atenção Básica à Saúde						R\$88.000,00
10.301	1001.2-002	Atendimento Bucal	S	3.3	90	01	3100000	R\$88.000,00
TOTAL – FISCAL								
R\$.....								
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								
R\$88.000,00								
TOTAL – GERAL								
R\$88.000,00								

ÓRGÃO:	07.00	-	SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA
UNIDADE:	07.05	-	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA



ANEXO II							CRÉDITO SUPLEMENTAR			
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)										
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor		
1006	-	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA						R\$272.000,00		
10		ATIVIDADE						R\$272.000,00		
		Saúde								
10.303		Suporte Profilático e Terapêutico						R\$272.000,00		
10.303	1006	Assistência Farmacêutica						R\$272.000,00		
10.303	1006.2-030	Gerenciamento para Conservação, Controle e Distribuição de Medicamentos	S	3.3	90	01	3100000	R\$272.000,00		
TOTAL – FISCAL								R\$......		
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$272.000,00		
TOTAL – GERAL								R\$272.000,00		

ÓRGÃO:	08.00	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE:	08.01	-	ENSINO FUNDAMENTAL

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)							CRÉDITO SUPLEMENTAR		
2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE								R\$154.000,00	
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
12		ATIVIDADE						R\$154.000,00	
		Educação							
12.361		Ensino Fundamental						R\$154.000,00	
12.361	2008	Educação Básica com Qualidade						R\$154.000,00	
12.361	2008.2-041	Funcionamento do Ensino Fundamental	F	3.1	90	01	2200000	R\$154.000,00	
TOTAL – FISCAL								R\$154.000,00	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$	
TOTAL – GERAL								R\$154.000,00	

ÓRGÃO:	08.00	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE:	08.02	-	EDUCAÇÃO INFANTIL

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)						CRÉDITO SUPLEMENTAR				
2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE								R\$154.000,00		
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor		
12		ATIVIDADE						R\$154.000,00		
		Educação								
12.365		Educação Infantil						R\$154.000,00		
12.365	2008	Educação Básica com Qualidade						R\$154.000,00		
12.365	2008.2-050	Funcionamento das Unidades de Educação Infantil	F	3.1	90	01	2100000	R\$154.000,00		
TOTAL – FISCAL								R\$154.000,00		
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$		
TOTAL – GERAL								R\$154.000,00		

ÓRGÃO:	09.00	-	SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
UNIDADE:	09.01	-	SECRETRIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)					CRÉDITO SUPLEMENTAR				
3008 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ESPORTES E LAZER					R\$29.000,00				
27		ATIVIDADE							
		Desporto e Lazer						R\$29.000,00	
27.122		Administração Geral						R\$29.000,00	
27.122	3008	Gestão da Política de Esportes e Lazer						R\$29.000,00	
27.122	3008.2-112	Manutenção das Atividades da Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer	F	3.1	90	01	1100000	R\$29.000,00	
TOTAL – FISCAL								R\$29.000,00	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$	
TOTAL – GERAL								R\$29.000,00	

ÓRGÃO: 10.00 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
UNIDADE:10.01 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ANEXO II							CRÉDITO SUPLEMENTAR			
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)										
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor		
6001		- AGROPECUÁRIA E AGRONEGÓCIOS						R\$13.400,00		
20		ATIVIDADE								
		Agricultura						R\$13.400,00		
20.122		Administração Geral						R\$13.400,00		
20.122	6001	Agropecuária e Agronegócios						R\$13.400,00		

20.122	6001.2-196	Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável							
			F	3.3	90	01	1100000	R\$12.500,00	
			f	4.5	30	01	1100000	R\$ 900,00	
TOTAL – FISCAL								R\$13.400,00	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....	
TOTAL – GERAL								R\$13.400,00	

ÓRGÃO:	11.00	-	SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
UNIDADE:	11.01	-	SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)					CRÉDITO SUPLEMENTAR				
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
8002	SEGURANÇA PATRIMONIAL							R\$10.000,00	
06		ATIVIDADE						R\$10.000,00	
		Segurança Pública							
06.181		Policimento						R\$10.000,00	
06.181	8002	Segurança Patrimonial						R\$10.000,00	
06.181	8002.2-267	Manutenção da Guarda Municipal	F	3.3	90	03	4000002	R\$10.000,00	
TOTAL – FISCAL								R\$10.000,00	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....	
TOTAL – GERAL								R\$10.000,00	

ÓRGÃO:	11.
--------	-----

DECRETO Nº 6.097/2016

“Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$29.673,59”

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal, de conformidade com o que dispõe o Inciso I, Artigo 8º, da Lei nº 3.563, de 09 de dezembro de 2015, em favor da Secretaria de Obras e Planejamento e da Secretaria de Educação, Crédito Suplementar no valor de R\$29.673,59 (vinte e nove mil, seiscentos e setenta e três reais e cinquenta e nove centavos), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - O crédito autorizado no Artigo 1º. Será coberto com recursos a que alude o Inciso II, § 1º., do Artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 10 de Agosto de 2016.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO

ÓRGÃO:	05.00	-	SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO
UNIDADE:	05.01	-	SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								CRÉDITO SUPLEMENTAR	
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
3007 - ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA								R\$7.763,35	
27		PROJETO							
		Desporto e Lazer						R\$7.763,35	
27.812		Desporto Comunitário						R\$7.763,35	
27.812	3007	Esporte, Lazer e Qualidade de Vida						R\$7.763,35	
27.812	3007.1-028	Implantação de Infraestrutura Esportiva	F	4.4	90	05	1000044	R\$7.763,35	
TOTAL – FISCAL								R\$7.763,35	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....	
TOTAL – GERAL								R\$7.763,35	

ÓRGÃO:	08.00	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE:	08.01	-	ENSINO FUNDAMENTAL

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								CRÉDITO SUPLEMENTAR	
2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE								R\$21.910,24	
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
12		PROJETO							
		Educação						R\$21.910,24	
12.361		Ensino Fundamental						R\$21.910,24	
12.361	2008	Educação Básica com Qualidade						R\$21.910,24	
12.361	2008.1-013	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades do Ensino Fundamental	F	4.4	90	05	2200003	R\$21.910,24	
TOTAL – FISCAL								R\$21.910,24	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$	
TOTAL – GERAL								R\$21.910,24	

DECRETO Nº 6.098/2.016

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL JUNTO AO ORÇAMENTO PROGRAMA VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Nos termos da Lei Municipal nº. 3.584/2016, de 15 de Agosto de 2016, fica aberto junto a Controladoria Municipal do Serviço Autonomo Municipal de Água e Esgoto/SAMAE, nos termos do inciso II, artigo 41 Lei Federal nº 4.320/64, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais), destinados a abertura da rubrica orçamentária, junto ao orçamento-programa vigente:

PODER EXECUTIVO
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO (ÓRGÃO)
14.06 – DEPARTAMENTO JURÍDICO (UNIDADE)
17 – SANEAMENTO (FUNÇÃO)

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL (SUBFUNÇÃO)	
7001 – ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO (PROGRAMA DE GOVERNO)	
2302 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JURÍDICAS (ATIVIDADE)	
3.1.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL (ELEMENTO DA DESPESA)	R\$ 17.000,00 (Recursos Próprios)

Artigo 2º - A cobertura do crédito adicional ESPECIAL aberto no artigo anterior será proveniente da anulação parcial de dotação, nos termos do inciso III, §1º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, na seguinte rubrica orçamentária:

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.06 – DEPARTAMENTO JURÍDICO	
17.122.7001.2302 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JURÍDICAS	
3.3.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 17.000,00 (Recursos Próprios)

Artigo 3º - Fica autorizado o Executivo, ainda, a proceder às alterações oriundas da Lei nº. 3.584/2016, nos ANEXOS do PPA e LDO em vigência ficando, desde já, entendidos como adequados.

Artigo 4º - Este Deceto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal e será publicada na Imprensa Oficial do Município, ficando revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 17 de agosto de 2.016.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO

DECRETO Nº 6.099/2016

“Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$63.034,79”

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal, de conformidade com o que dispõe o Inciso I, Artigo 8º, da Lei nº 3.563, de 09 de dezembro de 2015, em favor da Secretaria de Educação, Crédito Suplementar no valor de R\$63.034,79 (sessenta e três mil, trinta e quatro reais e setenta e nove centavos), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - O crédito autorizado no Artigo 1º. Será coberto com recursos a que alude o Inciso II, § 1º, do Artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de Março de 1964.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 17 de Agosto de 2016.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO

ÓRGÃO:	08.00	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE:	08.02	-	EDUCAÇÃO INFANTIL

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								CRÉDITO SUPLEMENTAR	
2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE								R\$63.034,79	
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
12		ATIVIDADE							
		Educação						R\$63.034,79	
12.365		Educação Infantil						R\$63.034,79	
12.365	2008	Educação Básica com Qualidade						R\$63.034,79	
12.365	2008.2-050	Funcionamento das Unidades de Educação Infantil	F	3.3	90	05	2100004	R\$63.034,79	
TOTAL – FISCAL								R\$63.034,79	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....	
TOTAL – GERAL								R\$63.034,79	

DECRETO Nº 6.100/2016.

“Transpõe recursos de dotação dentro do mesmo órgão orçamentário e categoria de programação”

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando que a Constituição da República Federativa do Brasil, em seu artigo 167, VI, veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra;

Considerando, em consequência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão



e mesma categoria de programação independem de autorização legislativa;
Considerando que os Artigos 21 e 22 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício vigente, Lei nº 3.563, de 17 de Junho de 2015, estabelecem que nos termos do Artigo 167, Inciso VI da Constituição da República Federativa do Brasil, as transposições, remanejamentos ou as transferências efetuadas dentro do mesmo órgão ou da mesma categoria de programação, para facilitar e propiciar melhor cumprimento da programação estabelecida na Lei Orçamentária será formalizado por Decreto;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam transpostos os recursos de dotação para dotação, sempre dentro do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos pela Lei nº 3.563, de 09 de dezembro de 2015, conforme Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 18 de Agosto de 2016.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO

ANEXO I

ANEXO PROGRAMA DE TRABALHO										TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO									
ÓRGÃO: 03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO										UNIDADE: 03.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto			E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.			Valor							
D E																			
7001 – ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO										R\$50,00									
04		ATIVIDADE																	
		Administração											R\$50,00						
04.122		Administração Geral										R\$50,00							
04.122	7001	Administração, Finanças e Planejamento										R\$50,00							
04.122	7001.2-235	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Modernização			F	3.3	90	01	1100000			R\$50,00							
TOTAL – FISCAL										R\$50,00									
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL										R\$.....									
TOTAL – GERAL										R\$50,00									
P A R A																			
ÓRGÃO: 04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO										UNIDADE: 04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto			E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.			Valor							
7001 – ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO										R\$50,00									
04		ATIVIDADE																	
		Administração											R\$50,00						
04.122		Administração Geral										R\$50,00							
04.122	7001	Administração, Finanças e Planejamento										R\$50,00							
04.122	7001.2-235	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Modernização			F	3.3	90	05	1000035			R\$50,00							
TOTAL – FISCAL										R\$50,00									
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL										R\$.....									
TOTAL – GERAL										R\$50,00									

ANEXO I

ANEXO					TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO				
PROGRAMA DE TRABALHO									
ÓRGÃO:		08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO							
UNIDADE:		08.01 - ENSINO FUNDAMENTAL							
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
D E									
2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE								R\$2.000,00	
12		AT I V I D A D E							R\$2.000,00
		Educação							
12.361		Ensino Fundamental							R\$2.000,00
12.361	2008	Educação Básica com Qualidade							R\$2.000,00
12.361	2008.2-041	Funcionamento do Ensino Fundamental	F	4.4	90	01	2200000		R\$2.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$2.000,00	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....	
TOTAL – GERAL								R\$2.000,00	
P A R A									
ÓRGÃO:		08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO							
UNIDADE:		08.01 - ENSINO FUNDAMENTAL							
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	

2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE										R\$2.000,00
12		ATIVIDADE								R\$2.000,00
		Educação								
12.361		Ensino Fundamental							R\$2.000,00	
12.361	2008	Educação Básica com Qualidade							R\$2.000,00	
12.361	2008.2-041	Funcionamento do Ensino Fundamental			F	3.3	90	01	2200000	R\$2.000,00
TOTAL – FISCAL										R\$2.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL										R\$.....
TOTAL – GERAL										R\$2.000,00

ANEXO I

ANEXO										TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO									
PROGRAMA DE TRABALHO																			
ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL																			
UNIDADE: 12.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL																			
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto				E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.				Valor					
D E																			
4001 –				ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE												R\$4.800,00			
		ATIVIDADE																	
08		Assistência Social																R\$4.800,00	
08.243		Assistência a Criança e ao Adolescente																R\$4.800,00	
08.243	4001	Atenção a Criança e ao Adolescente																R\$4.800,00	
08.243	4001.2-117	Atendimento a Criança e ao Adolescente				S	3.3	90	01				5100000					R\$4.800,00	
TOTAL – FISCAL																		R\$.....	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL																		R\$4.800,00	
TOTAL – GERAL																		R\$4.800,00	
P A R A																			
ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL																			
UNIDADE: 12.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL																			
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto				E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.				Valor					
4001 –				ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE												R\$4.800,00			
		ATIVIDADE																	
08		Assistência Social																R\$4.800,00	
08.243		Assistência a Criança e ao Adolescente																R\$4.800,00	
08.243	4001	Atenção a Criança e ao Adolescente																R\$4.800,00	
08.243	4001.2-117	Atendimento a Criança e ao Adolescente				S	3.3	90	02				5000011					R\$4.800,00	
TOTAL – FISCAL																		R\$.....	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL																		R\$4.800,00	
TOTAL – GERAL																		R\$4.800,00	

ANEXO I

ANEXO			TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO					
PROGRAMA DE TRABALHO								
ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL								
UNIDADE: 12.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
D E								
4007 – GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			R\$7.200,00					
08		ATIVIDADE						R\$7.200,00
		Assistência Social						
08.244		Assistência Comunitária						R\$7.200,00
08.244	4007	Gestão da Política de Assistência Social						R\$7.200,00
08.244	4007.2-152	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	S	3.3	90	01	5100000	R\$7.200,00
TOTAL – FISCAL								R\$.....
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$7.200,00
TOTAL – GERAL								R\$7.200,00
P A R A								
ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL								
UNIDADE: 12.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
4007 – GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			R\$7.200,00					
08		ATIVIDADE						R\$7.200,00
		Assistência Social						
08.244		Assistência Comunitária						R\$7.200,00
08.244	4007	Gestão da Política de Assistência Social						R\$7.200,00
08.244	4007.2-152	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	S	4.4	90	01	5000027	R\$7.200,00
TOTAL – FISCAL								R\$.....
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$7.200,00
TOTAL – GERAL								R\$7.200,00

DECRETO Nº 6.101/2016

“Dispõe sobre instituição de LUTO OFICIAL pelo falecimento do Sr. ANTONIO JOSÉ JACINTO”

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que faleceu nesta cidade, o Sr. **ANTONIO JOSÉ JACINTO**,

Considerando que o mesmo foi funcionário desta Municipalidade com dedicação, ética, dignidade e companheirismo, demonstrando sempre espírito público e apreço por sua cidade;

Considerando, mais e finalmente, que com o seu passamento, se entristecem e se enlutam seus familiares e aqueles que tiveram o privilégio de conhecê-lo,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica instituído **LUTO OFICIAL** neste Município de Tietê, por 03 (três) dias, pelo falecimento do Sr. **ANTONIO JOSÉ JACINTO**.

Parágrafo Único – Deverão ser consideradas todas as normas estabelecidas pelo Decreto nº 3.075/2004, de 22 de março de 2004.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 19 de Agosto de 2016.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO

DECRETO Nº 6.102/2016

“Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$32.000,00”

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal, de conformidade com o que dispõe o Inciso I, Artigo 7º, da Lei nº 3.563, de 09 de dezembro de 2015, em favor da Secretaria de Educação, Crédito Suplementar no valor de R\$32.000,00 (trinta e dois mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 19 de Agosto de 2016.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO

ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
UNIDADE: 08.02 - EDUCAÇÃO INFANTIL								
ANEXO I								
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								
2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE								R\$32.000,00
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
12		ATIVIDADE						R\$29.000,00
		Educação						
12.365		Educação Infantil						R\$29.000,00
12.365	2008	Educação Básica com Qualidade						R\$29.000,00
12.365	2008.2-050	Funcionamento das Unidades de Educação Infantil	F	3.3	90	01	2100000	R\$ 9.000,00
			F	3.3	90	02	2620000	R\$20.000,00
ATIVIDADE								
12		Educação						R\$3.000,00
12.365		Educação Infantil						R\$3.000,00
12.365	2008	Educação Básica com Qualidade						R\$3.000,00
12.365	2008.2-054	Transporte de Alunos da Educação Infantil	F	3.3	90	01	2100000	R\$3.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$32.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....
TOTAL – GERAL								R\$32.000,00

ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
UNIDADE: 08.01 - ENSINO FUNDAMENTAL								
ANEXO I								
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)								
2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE								R\$5.000,00
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
12		ATIVIDADE						R\$5.000,00
		Educação						
12.361		Ensino Fundamental						R\$5.000,00
12.361	2008	Educação Básica com Qualidade						R\$5.000,00
12.361	2008.2-041	Funcionamento do Ensino Fundamental	F	4.4	90	02	2620000	R\$5.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$5.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$
TOTAL – GERAL								R\$5.000,00

ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
UNIDADE: 08.03 - EDUCAÇÃO ESPECIAL								
ANEXO II								
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)								
2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE								R\$27.000,00
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
12		ATIVIDADE						R\$27.000,00
		Educação						
12.367		Educação Especial						R\$27.000,00
12.367	2008	Educação Básica com Qualidade						R\$27.000,00
12.367	2008.2-053	Funcionamento da Educação Especial	F	3.3	90	01	2400000	R\$12.000,00
			F	3.3	90	02	2620000	R\$10.000,00
			F	4.4	90	02	2620000	R\$ 5.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$27.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$
TOTAL – GERAL								R\$27.000,00

DECRETO Nº 6.103/2016.

“Transpõe recursos de dotação dentro do mesmo órgão orçamentário e categoria de programação”

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando que a Constituição da República Federativa do Brasil, em seu artigo 167, VI, veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um órgão para outro ou de

ANEXO PROGRAMA DE TRABALHO				TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO				
ÓRGÃO: 11.00 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO								
UNIDADE: 11.01 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
D E								
8003 – APOIO AO COMBATE À SINISTRO E SALVAMENTOS								R\$9.000,00
06		ATIVIDADE						
		Segurança Pública						R\$9.000,00
06.181		Policimento						R\$9.000,00
06.181	8003	Apoio ao Combate a Sinistros e Salvamentos						R\$9.000,00
06.181	8003.2-268	Colaboração para o Custeio e Investimento do Corpo de Bombeiros	F	4.4	90	01	1100000	R\$9.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$9.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....
TOTAL – GERAL								R\$9.000,00
P A R A								
ÓRGÃO: 11.00 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO								
UNIDADE: 11.01 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor

8003 – APOIO AO COMBATE À SINISTRO E SALVAMENTOS								R\$9.000,00
		ATIVIDADE						
06		Segurança Pública						R\$9.000,00
06.181		Policiamento						R\$9.000,00
06.181	8003	Apoio ao Combate a Sinistros e Salvamentos						R\$9.000,00
06.181	8003.2-268	Colaboração para o Custeio e Investimento do Corpo de Bombeiros	F	3.3	71	01	1100000	R\$9.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$9.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.
TOTAL – GERAL								R\$9.000,00

ANEXO PROGRAMA DE TRABALHO				TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO				
ÓRGÃO: 16.00 - SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS								
UNIDADE: 16.01 - SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
D E								
7003 – ADVOCACIA MUNICIPAL								R\$3.500,00
02		ATIVIDADE						R\$3.500,00
		Judiciária						
02.061		Ação Judiciária						R\$3.500,00
02.061	7003	Advocacia Municipal						R\$3.500,00
02.061	7003.2-298	Manutenção das Atividades da Secretaria de Negócios Jurídicos	F	4.4	90	01	1100000	R\$3.500,00
TOTAL – FISCAL								R\$3.500,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....
TOTAL – GERAL								R\$3.500,00
PARA								
ÓRGÃO: 16.00 - SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS								
UNIDADE: 16.01 - SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
7003 – ADVOCACIA MUNICIPAL								R\$3.500,00
02		ATIVIDADE						R\$3.500,00
		Judiciária						
02.061		Ação Judiciária						R\$3.500,00
02.061	7003	Advocacia Municipal						R\$3.500,00
02.061	7003.2-298	Manutenção das Atividades da Secretaria de Negócios Jurídicos	F	3.3	90	01	1100000	R\$3.500,00
TOTAL – FISCAL								R\$3.500,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....
TOTAL – GERAL								R\$3.500,00

ÓRGÃO: 06.00 - SECRETARIA DE SERVIÇOS
UNIDADE: 06.01 - SECRETARIA DE SERVIÇOS

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)						CRÉDITO SUPLEMENTAR		
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
5003 - INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS COMPLEMENTARES								R\$8.400,00
26		ATIVIDADE						R\$8.400,00
		Transporte						



26.782		Transporte Rodoviário						R\$8.400,00
26.782	5003	Infraestrutura de Transporte e Serviços Complementares						R\$8.400,00
26.782	5003.2-176	Conservação de Estradas Rurais	F	3.3	90	01	1100000	R\$8.400,00
5010 - GESTÃO DA POLÍTICA DE INFRAESTUTURA								R\$20.000,00
26		ATIVIDADE						R\$20.000,00
		Transporte						
26.122		Administração Geral						R\$20.000,00
26.122	5010	Gestão da Política de Infraestrutura						R\$20.000,00
26.122	5010.2-191	Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços	F	3.3	90	01	1100000	R\$20.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$28.400,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....
TOTAL – GERAL								R\$28.400,00

ÓRGÃO:	07.00	-	SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA
UNIDADE:	07.01	-	ATENÇÃO BÁSICA

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									CRÉDITO SUPLEMENTAR								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
1001 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE									R\$60.000,00								
10		ATIVIDADE						R\$60.000,00	10		ATIVIDADE						R\$60.000,00
		Saúde									Saúde						
10.301		Atenção Básica						R\$60.000,00	10.301		Atenção Básica						R\$60.000,00
10.301	1001	Atenção Básica à Saúde						R\$60.000,00	10.301	1001	Atenção Básica à Saúde						R\$60.000,00
10.301	1001.2-008	Manutenção das Atividades do Laboratório Municipal de Análises Clínicas	S	3.3	90	01	3100000	R\$60.000,00	10.301	1001.2-008	Manutenção das Atividades do Laboratório Municipal de Análises Clínicas	S	3.3	90	01	3100000	R\$60.000,00
TOTAL – FISCAL									R\$.....								
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$60.000,00								
TOTAL – GERAL									R\$60.000,00								

ÓRGÃO:	08.00	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE:	08.05	-	ENSINO PROFISSIONALIZANTE

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									CRÉDITO SUPLEMENTAR								
2004 – ACESSO A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL									R\$50.000,00								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
12		ATIVIDADE						R\$50.000,00	12		ATIVIDADE						R\$50.000,00
		Educação									Educação						
12.363		Ensino Profissional						R\$50.000,00	12.363		Ensino Profissional						R\$50.000,00
12.363	2004	Acesso a Educação Profissional						R\$50.000,00	12.363	2004	Acesso a Educação Profissional						R\$50.000,00
12.363	2004.2-064	Funcionamento do Ensino Profissionalizante	F	3.3	90	01	1100000	R\$50.000,00	12.363	2004.2-064	Funcionamento do Ensino Profissionalizante	F	3.3	90	01	1100000	R\$50.000,00
TOTAL – FISCAL									R\$50.000,00								
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$								
TOTAL – GERAL									R\$50.000,00								

ÓRGÃO:	06.00	-	SECRETARIA DE SERVIÇOS
UNIDADE:	06.01	-	SECRETARIA DE SERVIÇOS

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)									CRÉDITO SUPLEMENTAR								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
5003 - INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS COMPLEMENTARES									R\$8.400,00								
26		ATIVIDADE						R\$8.400,00	26		ATIVIDADE						R\$8.400,00
		Transporte									Transporte						
26.782		Transporte Rodoviário						R\$8.400,00	26.782		Transporte Rodoviário						R\$8.400,00
26.782	5003	Infraestrutura de Transporte e Serviços Complementares						R\$8.400,00	26.782	5003	Infraestrutura de Transporte e Serviços Complementares						R\$8.400,00
26.782	5003.2-177	Manutenção do Terminal Rodoviário	F	3.3	90	01	1100000	R\$8.400,00	26.782	5003.2-177	Manutenção do Terminal Rodoviário	F	3.3	90	01	1100000	R\$8.400,00
5008 - SERVIÇOS FUNERÁRIOS E CEMITÉRIO									R\$20.000,00								
15		ATIVIDADE						R\$20.000,00	15		ATIVIDADE						R\$20.000,00
		Urbanismo									Urbanismo						
15.452		Serviços Urbanos						R\$20.000,00	15.452		Serviços Urbanos						R\$20.000,00
15.452	5008	Serviços Funerários e Cemitério						R\$20.000,00	15.452	5008	Serviços Funerários e Cemitério						R\$20.000,00
15.452	5008.2-184	Conservação do Cemitério	F	3.3	90	01	1100000	R\$20.000,00	15.452	5008.2-184	Conservação do Cemitério	F	3.3	90	01	1100000	R\$20.000,00
TOTAL – FISCAL									R\$28.400,00								
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$.....								
TOTAL – GERAL									R\$28.400,00								

ÓRGÃO:	07.00	-	SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA
UNIDADE:	07.05	-	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)									CRÉDITO SUPLEMENTAR								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
1006 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA									R\$60.000,00								
10		ATIVIDADE						R\$60.000,00	10		ATIVIDADE						R\$60.000,00
		Saúde									Saúde						
10.303		Suporte Profilático e Terapêutico						R\$60.000,00	10.303		Suporte Profilático e Terapêutico						R\$60.000,00
10.303	1006	Assistência Farmacêutica						R\$60.000,00	10.303	1006	Assistência Farmacêutica						R\$60.000,00
10.303	1006.2-030	Gerenciamento para Conservação, Controle e Distribuição de Medicamentos	S	3.3	90	01	3100000	R\$60.000,00	10.303	1006.2-030	Gerenciamento para Conservação, Controle e Distribuição de Medicamentos	S	3.3	90	01	3100000	R\$60.000,00
TOTAL – FISCAL									R\$.....								
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$60.000,00								
TOTAL – GERAL									R\$60.000,00								

ÓRGÃO:	08.00	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE:	08.01	-	ENSINO FUNDAMENTAL

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)							CRÉDITO SUPLEMENTAR	
2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE							R\$25.000,00	
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
		ATIVIDADE						
12		Educação						R\$25.000,00
12.361		Ensino Fundamental						R\$25.000,00
12.361	2008	Educação Básica com Qualidade						R\$25.000,00
12.361	2008.2-041	Funcionamento do Ensino Fundamental	F	3.1	90	01	2200000	R\$25.000,00
TOTAL – FISCAL							R\$25.000,00	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL							R\$	
TOTAL – GERAL							R\$25.000,00	



publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 26 de Agosto de 2016.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO

ANEXO I

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO

TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO

ÓRGÃO: 04.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS

UNIDADE: 04.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
D E								
9004 – PRECATÓRIOS JUDICIAIS								R\$4.900,00
04		OPERAÇÕES ESPECIAIS						R\$4.900,00
		Administração						
04.123		Administração Financeira						R\$4.900,00
04.123	9004	Precatórios Judiciais						R\$4.900,00
04.123	9004.0-003	Sentenças Judiciárias	F	4.4	90	01	1100000	R\$4.900,00
TOTAL – FISCAL								R\$4.900,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....
TOTAL – GERAL								R\$4.900,00
P A R A								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
9004 – PRECATÓRIOS JUDICIAIS								R\$4.900,00
04		OPERAÇÕES ESPECIAIS						R\$4.900,00
		Administração						
04.123		Administração Financeira						R\$4.900,00
04.123	9004	Precatórios Judiciais						R\$4.900,00
04.123	9004.0-003	Sentenças Judiciárias	F	3.3	90	01	1100000	R\$4.900,00
TOTAL – FISCAL								R\$4.900,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....
TOTAL – GERAL								R\$4.900,00

ANEXO I

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO

TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO

ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 08.01 - ENSINO FUNDAMENTAL

Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
D E								
2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE								R\$35.800,00
12		A T I V I D A D E						R\$35.800,00
		Educação						
12.361		Ensino Fundamental						R\$35.800,00
12.361	2008	Educação Básica com Qualidade						R\$35.800,00
12.361	2008.2-041	Funcionamento do Ensino Fundamental	F	3.1	90	01	2200000	R\$35.800,00
TOTAL – FISCAL								R\$35.800,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....
TOTAL – GERAL								R\$35.800,00
P A R A								
ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
UNIDADE: 08.01 - ENSINO FUNDAMENTAL								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE								R\$35.800,00
12		A T I V I D A D E						R\$35.800,00
		Educação						
12.361		Ensino Fundamental						R\$35.800,00
12.361	2008	Educação Básica com Qualidade						R\$35.800,00
12.361	2008.2-041	Funcionamento do Ensino Fundamental	F	3.3	90	01	2200000	R\$35.800,00
TOTAL – FISCAL								R\$35.800,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....
TOTAL – GERAL								R\$35.800,00

ANEXO I

ANEXO										TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO									
PROGRAMA DE TRABALHO																			
ÓRGÃO:		12.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL																	
UNIDADE:		12.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL																	
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto				E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.				Valor					
D E																			

4007 – GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										R\$6.500,00
08		A T I V I D A D E								R\$6.500,00
		Assistência Social								
08.244		Assistência Comunitária								R\$6.500,00
08.244	4007	Gestão da Política de Assistência Social								R\$6.500,00
08.244	4007.2-152	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social		S	3.3	90	01	5100000		R\$6.500,00
TOTAL – FISCAL										R\$.....
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL										R\$6.500,00
TOTAL – GERAL										R\$6.500,00
PARA										
ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL										
UNIDADE: 12.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL										
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto			E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
4007 – GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										R\$6.500,00
08		A T I V I D A D E								R\$6.500,00
		Assistência Social								
08.244		Assistência Comunitária								R\$6.500,00
08.244	4007	Gestão da Política de Assistência Social								R\$6.500,00
08.244	4007.2-152	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social		S	4.4	90	05	5000013		R\$6.500,00
TOTAL – FISCAL										R\$.....
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL										R\$6.500,00
TOTAL – GERAL										R\$6.500,00



ATOS

ATO Nº 25, de 02 de Agosto de 2016.

“Dispõe sobre a modificação de Fonte de Recurso e Modalidade de Aplicação”

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, com fundamento na Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, e considerando as justificativas constantes do processo nº 40.968, de 02 de Agosto de 2016.

RESOLVE:

Artigo 1º - Modificar, na forma do Anexo deste Ato, a Fonte de Recurso e Modalidade de Aplicação indicada na Lei Orçamentária vigente.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 02 de Agosto de 2016.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO

ANEXO DO ATO Nº 25, de 02 de Agosto de 2016.

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
UNIDADE: 95.01 – SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)			MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS					
FUN- CIONAL	PROGRAMAÇÃO	PROGRAMA E AÇÃO	ESF.	GRUPO DESPESA	MOD. APLIC.	FT	COD. APLIC.	VALOR
27	3007	Desporto e Lazer	F	3.3	90	02	1000060	5.000,00
27.812		Desporto Comunitário						5.000,00
27.812		Esporte, Lazer e Qualidade de Vida						5.000,00
27.812		3007.2-111 Realização de Eventos Esportivos e Lazer						5.000,00
TOTAL DO ACRÉSCIMO								5.000,00

ANEXO DO ATO Nº 25, de 02 de Agosto de 2016.

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
UNIDADE: 09.01 – SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)			MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS					
FUN- CIONAL	PROGRAMAÇÃO	PROGRAMA E AÇÃO	ESF.	GRUPO DESPESA	MOD. APLIC.	FT	COD. APLIC.	VALOR
27	3007	Desporto e Lazer	F	3.3	90	01	1100000	5.000,00
27.812		Desporto Comunitário						5.000,00
27.812		Esporte, Lazer e Qualidade de Vida						5.000,00
27.812		Realização de Eventos Esportivos e Lazer						5.000,00
TOTAL DO ACRÉSCIMO								5.000,00

FONTES (FT): 01 – TESOURO
02 – TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS

PORTARIAS

Portaria nº. 13.462/2016, de 03/08/2016

Artigo 1º. - Exonerar, a pedido, a partir de 01 de Agosto de 2016, do Cargo de **ORIENTADOR PEDAGÓGICO** da Prefeitura do Município de Tietê, a Sra. **TAIS BUCH PASTORIZA**, RG nº. 47.067.932-3/SSP/SP.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

LISTA DE FAUNA DE OCORRÊNCIA NO MUNICÍPIO

Tietê, 19 de Agosto de 2016

O bioma denominado Mata Atlântica, abrange uma grande diversidade de formações, e é considerado um dos biomas tropicais mais ricos em biodiversidade, com alto número de endemismo, incluído entre os cinco maiores ecossistemas do mundo. Apesar de ser um bioma de extrema

importância, têm sido devastado mais rapidamente que qualquer outro ecossistema do mundo, perdendo mais de 93% de sua área, e embora grande parte de sua cobertura tenha sido destruída, ele ainda abriga cerca de 8.000 espécies vegetais e animais.

Entretanto, o aumento da densidade populacional humana e o crescimento de áreas cultivadas e urbanas resultam na perda e fragmentação do habitat, constituindo uma das principais causas da extinção de espécies, devido a eliminação de populações e a redução do fluxo gênico das espécies.

Tietê encontra-se inserido no bioma Mata Atlântica e formação de Floresta Estacional Semi-Decidual. Além disto, pertence à APA Tietê criada pelo Decreto Estadual nº 20.959, de 8 de junho de 1983. A APA Tietê está localizada em uma região de antiga ocupação cafeeira, responsável pelo intenso desmatamento, depauperamento dos solos e assoreamento dos cursos d’água. Em um estudo, detectou-se somente 7% de fragmentos de mata nativa remanescente na área. É sabido também que fragmentos florestais pequenos, abrigam pouca diversidade de espécies habitantes.

Assim, este trabalho apresenta uma revisão bibliográfica para levantamento de fauna a fim de subsidiar futuros programas de conservação e manejo destas espécies. Por meio deste, o município apresenta a lista de espécies de fauna silvestre com ocorrência no território municipal. Esta lista deverá ser atualizada e revisada em um prazo máximo de 4 anos.

Grupo Temático	Ordem	Família	Espécie	Nome Comum	Fonte de Registro	Categoria
Avifauna	Passeriformes	Thamnophilidae	Thamnophilus doliatus	choca-barrada	1	NA
Avifauna	Passeriformes	Icteridae	Chrysomus ruficapillus	garibaldi	1	NA
Avifauna	Passeriformes	Thraupidae	Ramphocelus carbo	pipira-vermelha	1	NA
Avifauna	Passeriformes	Thraupidae	Tangara sayaca	sanhaçu-cinzeno	1	NA
Avifauna	Passeriformes	Thraupidae	Sicalis flaveola	canário-da-terra-verdadeiro	1	NA
Avifauna	Passeriformes	Thraupidae	Sporophila caerulescens	coleirinho	1	NA
Avifauna	Apodiforme	Trochilidae	Amazilia lactea	beija-flor-de-peito-azul	1	NA
Avifauna	Psittaciformes	Psittacidae	Forpus xanthopterygius	tuim	1	NA
Avifauna	Passeriformes	Turdidae	Turdus leucomelas	sabiá-barranco	1	NA
Avifauna	Passeriformes	Thraupidae	Tachyphonus coronatus	tiê-preto	1	NA
Avifauna	Passeriformes	Fringillidae	Euphonia chlorotica	fim-fim	1	NA
Avifauna	Piciformes	Picidae	Colaptes campestris	pica-pau-do-campo	1	NA
Avifauna	Passeriformes	Mimidae	Mimus saturninus	sabiá-do-campo	1	NA
Avifauna	Passeriformes	Icteridae	Molothrus bonariensis	vira-bosta	1	NA
Avifauna	Apodiforme	Trochilidae	Eupetomena macroura	beija-flor-tesoura	1	NA
Avifauna	Apodiforme	Trochilidae	Chlorostilbon lucidus	besourinho-de-bico-vermelho	1	NA
Avifauna	Strigiformes	Strigidae	Athene cunicularia	coruja-buraqueira	1	NA
Avifauna	Passeriformes	Turdidae	Turdus amaurochalinus	sabiá-poca	1	NA
Avifauna	Passeriformes	Thraupidae	Volatinia jacarina	tiziu	1	NA
Avifauna	Passeriformes	Thraupidae	Sporophila lineola	bigodinho	1	NA
Avifauna	Piciformes	Picidae	Picumnus temminckii	pica-pau-anão-de-coleira	1	NA
Avifauna	Piciformes	Picidae	Colaptes melanochloros	pica-pau-verde-barrado	1	NA
Avifauna	Passeriformes	Rhynchocyclidae	Todirostrum cinereum	ferreirinho-relógio	1	NA
Avifauna	Pelecaniformes	Ardeidae	Ardea alba	garça-branca-grande	1	NA
Avifauna	Columbiformes	Columbidae	Zenaida auriculata	pomba-de-bando	1	NA
Avifauna	Passeriformes	Tyrannidae	Pitangus sulphuratus	bem-te-vi	1	NA
Avifauna	Passeriformes	Passerellidae	Zonotrichia capensis	tico-tico	1	NA
Avifauna	Piciformes	Ramphastidae	Ramphastos toco	tucanuçu	1	NA
Avifauna	Passeriformes	Dendrocolaptidae	Lepidocolaptes angustirostris	arapaçu-de-cerrado	1	NA
Avifauna	Anseriformes	Anatidae	Amazonetta brasiliensis	pé-vermelho	1	NA
Avifauna	Accipitriformes	Cathartidae	Coragyps atratus	urubu-de-cabeça-preta	1	NA
Avifauna	Accipitriformes	Accipitridae	Rupornis magnirostris	gavião-carijó	1	NA
Avifauna	Piciformes	Picidae	Dryocopus lineatus	pica-pau-de-banda-branca	1	NA
Avifauna	Passeriformes	Furnariidae	Synallaxis frontalis	petrim	1	NA
Avifauna	Passeriformes	Thraupidae	Coereba flaveola	cambacica	1	NA
Avifauna	Columbiformes	Columbidae	Columbina talpacoti	rolinha-roxa	1	NA
Avifauna	Passeriformes	Passerellidae	Ammodramus humeralis	tico-tico-do-campo	1	NA
Avifauna	Cuculiformes	Cuculidae	Crotophaga ani	anu-preto	1	NA
Avifauna	Falconiformes	Falconidae	Caracara plancus	caracará	1	NA
Avifauna	Passeriformes	Tyrannidae	Fluvicola nengeta	lavadeira-mascarada	1	NA



Avifauna	Passeriformes	Troglodytidae	Troglodytes musculus	corruíra	1	NA
Avifauna	Passeriformes	Thraupidae	Tangara palmarum	sanhaçu-do-coqueiro	1	NA
Avifauna	Passeriformes	Passeridae	Passer domesticus	pardal	1	NA
Avifauna	Psittaciformes	Psittacidae	Psittacara leucophthalmus	periquitão-maracanã	1	NA
Avifauna	Passeriformes	Furnariidae	Certhiaxis cinnamomeus	curutié	1	NA
Avifauna	Passeriformes	Tyrannidae	Tyrannus savana	tesourinha	1	NA
Avifauna	Passeriformes	Hirundinidae	Stelgidopteryx ruficollis	andorinha-serradora	1	NA
Avifauna	Passeriformes	Thraupidae	Tangara cayana	saíra-amarela	1	NA
Avifauna	Cuculiformes	Cuculidae	Guira guira	anu-branco	1	NA
Avifauna	Piciformes	Picidae	Veniliornis passerinus	picapauzinho-anão	1	NA
Avifauna	Passeriformes	Furnariidae	Furnarius rufus	joão-de-barro	1	NA
Avifauna	Passeriformes	Tyrannidae	Machetornis rixosa	suiriri-cavaleiro	1	NA
Avifauna	Passeriformes	Tyrannidae	Arundinicola leucocephala	freirinha	1	NA
Avifauna	Passeriformes	Icteridae	Icterus pyrrhopterus	encontro	1	NA
Avifauna	Passeriformes	Thraupidae	Thlypopsis sordida	saí-canário	1	NA
Avifauna	Passeriformes	Thraupidae	Sicalis luteola	tipio	1	NA
Avifauna	Pelecaniformes	Anhingidae	Anhinga anhinga	biguatinga	1	NA
Avifauna	Ciconiiformes	Jacaniidae	Jacana jacana	jaçanã	1	NA
Avifauna	Passeriformes	Tyrannidae	Tyrannus melancholicus	suiriri	1	NA
Avifauna	Passeriformes	Hirundinidae	Tachycineta leucorrhoa	andorinha-de-sobre-branco	1	NA
Avifauna	Passeriformes	Icteridae	Stumella supercilialis	polícia-inglesa-do-sul	1	NA
Avifauna	Anseriformes	Anatidae	Dendrocygna viduata	irerê	1	NA
Avifauna	Suliformes	Phalacrocoracidae	Phalacrocorax brasilianus	biguá	1	NA
Avifauna	Pelecaniformes	Ardeidae	Ardea cocoi	garça-moura	1	NA
Avifauna	Falconiformes	Falconidae	Falco sparverius	quiriquiri	1	NA
Avifauna	Passeriformes	Tyrannidae	Serpophaga subcristata	alegrinho	1	NA
Avifauna	Passeriformes	Corvidae	Cyanocorax cristatellus	gralha-do-campo	1	NA
Avifauna	Passeriformes	Thraupidae	Conirostrum speciosum	figuinha-de-rabo-castanho	1	NA
Avifauna	Ciconiiformes	Charadriidae	Vanellus chilensis	quero-quero	1	NA
Avifauna	Cuculiformes	Cuculidae	Playa cayana	alma-de-gato	1	NA
Avifauna	Piciformes	Picidae	Melanerpes candidus	pica-pau-branco	1	NA
Avifauna	Falconiformes	Falconidae	Milvago chimachima	carrapateiro	1	NA
Avifauna	Passeriformes	Vireonidae	Cyclarhis gujanensis	pitiguari	1	NA
Avifauna	Passeriformes	Icteridae	Pseudoleistes guirahuro	chopim-do-brejo	1	NA
Avifauna	Ciconiiformes	Ciconiidae	Mycteria americana	cabeça-seca	1	NA
Avifauna	Gruiformes	Cariamidae	Cariama cristata	seriema	1	NA
Avifauna	Passeriformes	Thamnophilidae	Taraba major	choró-boi	1	NA
Avifauna	Passeriformes	Tyrannidae	Gubernates yetapa	tesoura-do-brejo	1	NA
Avifauna	Passeriformes	Tyrannidae	Xolmis velatus	noivinha-branca	1	NA
Avifauna	Passeriformes	Thraupidae	Nemosia pileata	saíra-de-chapéu-preto	1	NA
Avifauna	Passeriformes	Estrildidae	Estrilda astrild	bico-de-lacre	1	NA
Avifauna	Pelecaniformes	Ardeidae	Butorides striata	socozinho	1	NA
Avifauna	Columbiformes	Columbidae	Patagioenas picazuro	pombão	1	NA
Avifauna	Piciformes	Picidae	Veniliornis spilogaster	picapauzinho-verde-carijó	1	NA
Avifauna	Passeriformes	Tyrannidae	Myiodynastes maculatus	bem-te-vi-rajado	1	NA
Avifauna	Anseriformes	Anatidae	Dendrocygna autumnalis	asa-branca	1	NA
Avifauna	Gruiformes	Rallidae	Gallinula galeata	frango-d'água-comum	1	NA
Avifauna	Passeriformes	Tyrannidae	Hirundinea ferruginea	gibão-de-couro	1	NA
Avifauna	Passeriformes	Tyrannidae	Myiozetetes similis	bentevizinho-de-penacho-vermelho	1	NA
Avifauna	Passeriformes	Tyrannidae	Empidonomus varius	peitica	1	NA
Avifauna	Passeriformes	Thraupidae	Emberizoides herbicola	canário-do-campo	1	NA
Avifauna	Anseriformes	Anatidae	Cairina moschata	pato-do-mato	1	NA
Avifauna	Pelecaniformes	Ardeidae	Nycticorax nycticorax	savacu	1	NA

Avifauna	Accipitriformes	Accipitridae	Heterospizias meridionalis	gavião-caboclo	1	NA
Avifauna	Columbiformes	Columbidae	Columbina squammata	fogo-apagou	1	NA
Avifauna	Nyctibiiformes	Nyctibiidae	Nyctibius griseus	mãe-da-lua	1	NA
Avifauna	Coraciiformes	Alcedinidae	Chloroceryle americana	martim-pescador-pequeno	1	NA
Avifauna	Passeriformes	Thamnophilidae	Thamnophilus caerulescens	choca-da-mata	1	VU
Avifauna	Passeriformes	Tyrannidae	Megarynchus pitangua	neinei	1	NA
Avifauna	Passeriformes	Hirundinidae	Pygochelidon cyanoleuca	andorinha-pequena-de-casa	1	NA
Avifauna	Passeriformes	Fringillidae	Sporagra magellanica	pintassilgo	1	NA
Avifauna	Pelecaniformes	Ardeidae	Bubulcus ibis	garça-vaqueira	1	NA
Avifauna	Pelecaniformes	Threskiornithidae	Platalea ajaja	colhereiro	1	NA
Avifauna	Gruiformes	Rallidae	Aramides cajaneus	saracura-três-potes	1	NA
Avifauna	Ciconiiformes	Ciconiidae	Jabiru mycteria	tuiuiú	1	NA
Avifauna	Pelecaniformes	Ardeidae	Syrigma sibilatrix	maria-faceira	1	NA
Avifauna	Accipitriformes	Accipitridae	Elanus leucurus	gavião-peneira	1	NA
Avifauna	Passeriformes	Furnariidae	Cranioleuca vulpina	arredio-do-rio	1	NA
Avifauna	Passeriformes	Tyrannidae	Camplostoma obsotum	risadinha	1	NA
Avifauna	Passeriformes	Tyrannidae	Elaenia spectabilis	guaracava-grande	1	NA
Avifauna	Passeriformes	Tyrannidae	Pyrocephalus rubinus	príncipe	1	NA
Avifauna	Passeriformes	Tyrannidae	Xolmis cinereus	primavera	1	NA
Avifauna	Passeriformes	Motacillidae	Anthus lutescens	caminheiro-zumbidor	1	NA
Avifauna	Passeriformes	Thraupidae	Lanio cucullatus	tico-tico-rei	1	NA
Avifauna	Passeriformes	Fringillidae	Euphonia cyanocephala	gaturamo-rei	1	NA
Avifauna	Pelecaniformes	Ardeidae	Egretta thula	garça-branca-pequena	1	NA
Avifauna	Pelecaniformes	Threskiornithidae	Theristicus caudatus	curicaca	1	NA
Avifauna	Gruiformes	Rallidae	Aramides saracura	saracura-do-mato	1	NA
Avifauna	Columbiformes	Columbidae	Columba livia	pombo-doméstico	1	NA
Avifauna	Apodiforme	Trochilidae	Phaethornis pretrei	rabo-branco-acanelado	1	NA
Avifauna	Coraciiformes	Alcedinidae	Megaceryle torquata	martim-pescador-grande	1	NA
Avifauna	Falconiformes	Falconidae	Falco femoralis	falcão-de-coleira	1	NA
Avifauna	Passeriformes	Furnariidae	Cranioleuca pallida	arredio-pálido	1	NA
Avifauna	Passeriformes	Tyrannidae	Myiarchus swainsoni	irré	1	NA
Avifauna	Passeriformes	Tyrannidae	Myiophobus fasciatus	filipe	1	NA
Avifauna	Passeriformes	Tyrannidae	Satrapa icterophrys	suiriri-pequeno	1	NA
Avifauna	Passeriformes	Hirundinidae	Progne tapera	andorinha-do-campo	1	NA
Avifauna	Charadriiformes	Recurvirostridae	Himantopus melanurus	pernilongo-de-costas-brancas	1	NA
Avifauna	Apodiforme	Trochilidae	Anthracochothorax nigricollis	beija-flor-de-veste-preta	1	NA
Avifauna	Psittaciformes	Psittacidae	Amazona aestiva	papagaio-verdadeiro	1	NA
Avifauna	Passeriformes	Furnariidae	Synallaxis albescent	uí-pi	1	NA
Avifauna	Passeriformes	Parulidae	Geothlypis aequinoctialis	pia-cobra	1	NA
Avifauna	Pelecaniformes	Ardeidae	Tigrisoma lineatum	socó-boi	1	NA
Avifauna	Pelecaniformes	Threskiornithidae	Mesembrinibis cayennensis	coró-coró	1	NA
Avifauna	Columbiformes	Columbidae	Leptotila verreauxi	juriti-pupu	1	NA
Avifauna	Cuculiformes	Cuculidae	Tapera naevia	saci	1	NA
Avifauna	Coraciiformes	Alcedinidae	Chloroceryle amazona	martim-pescador-verde	1	NA
Avifauna	Piciformes	Picidae	Picumnus cirratus	pica-pau-anão-barrado	1	NA
Avifauna	Psittaciformes	Psittacidae	Brotogetis chiriri	periquito-de-encontro-amarelo	1	NA
Avifauna	Psittaciformes	Tyrannidae	Myiarchus ferox	maria-cavaleira	1	NA
Avifauna	Passeriformes	Fringillidae	Euphonia violacea	gaturamo-verdadeiro	1	NA
Avifauna	Pelecaniformes	Threskiornithidae	Phimosus infuscatus	tapicuru-de-cara-pelada	1	NA
Avifauna	Charadriiformes	Scolopacidae	Tringa solitaria	maçarico-solitário	1	NA
Avifauna	Caprimulgiformes	Caprimulgidae	Hydropsalis albicollis	bacurau	1	NA
Avifauna	Apodiforme	Trochilidae	Helioaster squamosus	bico-reto-de-banda-branca	1	NA
Avifauna	Passeriformes	Furnariidae	Lochmias nematura	joão-porca	1	NA



Avifauna	Passeriformes	Furnariidae	Synallaxis spixi	joão-teneném	1	NA
Avifauna	Passeriformes	Tyrannidae	Elaenia flavogaster	guaracava-de-barriga-amarela	1	NA
Avifauna	Passeriformes	Parulidae	Myiothlypis flaveola	canário-do-mato	1	NA
Avifauna	Passeriformes	Icteridae	Gnorimopsar chopi	graúna	1	NA
Avifauna	Passeriformes	Thraupidae	Pipraeidea bonariensis	sanhaçu-papa-laranja	1	NA
Avifauna	Passeriformes	Thraupidae	Dacnis cayana	sai-azul	1	NA
Avifauna	Tinamiformes	Tinamidae	Nothura maculosa	codorna-amarela	1	NA
Avifauna	Podicipediformes	Podicipedidae	Tachybaptus dominicus	mergulhão-pequeno	1	NA
Avifauna	Charadriiformes	Scolopacidae	Tringa flavipes	maçarico-de-perna-amarela	1	NA
Avifauna	Cuculiformes	Cuculidae	Coccyzus melacoryphus	papa-lagarta-acanelado	1	NA
Avifauna	Strigiformes	Strigidae	Megascops choliba	corujinha-do-mato	1	NA
Avifauna	Strigiformes	Strigidae	Asio clamator	coruja-orelhuda	1	NA
Avifauna	Passeriformes	Rhynchocyclidae	Tolmomyias sulphureus	bico-chato-de-orelha-preta	1	NA
Avifauna	Passeriformes	Tyrannidae	Elaenia parvirostris	guaracava-de-bico-curto	1	NA
Avifauna	Passeriformes	Tyrannidae	Colonia colonus	viuvinha	1	NA
Avifauna	Passeriformes	Tyrannidae	Cnemotriccus fuscatus	guaracavuçu	1	NA
Avifauna	Passeriformes	Vireonidae	Vireo chivi	juruviara	1	NA
Avifauna	Passeriformes	Hirundinidae	Progne chalybea	andorinha-doméstica-grande	1	NA
Avifauna	Passeriformes	Hirundinidae	Tachycineta albiventer	andorinha-do-rio	1	NA
Avifauna	Passeriformes	Parulidae	Basileuterus culicivorus	pula-pula	1	NA
Avifauna	Passeriformes	Thraupidae	Tiaris fuliginosus	cigarra-do-coqueiro	1	NA
Avifauna	Podicipediformes	Podicipedidae	Podilymbus podiceps	mergulhão-caçador	1	NA
Avifauna	Accipitriformes	Cathartidae	Cathartes aura	urubu-de-cabeça-vermelha	1	NA
Avifauna	Accipitriformes	Accipitridae	Buteo brachyurus	gavião-de-cauda-curta	1	NA
Avifauna	Gruiformes	Rallidae	Pardirallus nigricans	saracura-sanã	1	NA
Avifauna	Apodiforme	Apodidae	Chaetura meridionalis	andorinhão-do-temporal	1	NA
Avifauna	Apodiforme	Trochilidae	Florisuga fusca	beija-flor-preto	1	NA
Avifauna	Piciformes	Picidae	Celeus flavescens	pica-pau-de-cabeça-amarela	1	NA
Avifauna	Psittaciformes	Psittacidae	Diopsittaca nobilis	maracanã-pequena	1	NA
Avifauna	Passeriformes	Xenopidae	Xenops rutilans	bico-virado-carijó	1	NA
Avifauna	Passeriformes	Tityridae	Pachyramphus validus	caneleiro-de-chapéu-preto	1	NA
Avifauna	Passeriformes	Rhynchocyclidae	Todirostrum poliocephalum	teque-teque	1	NA
Avifauna	Passeriformes	Tyrannidae	Elaenia mesoleuca	tuque	1	NA
Avifauna	Passeriformes	Tyrannidae	Myiarchus tyrannulus	maria-cavaleira-de-rabo-enferrujado	1	NA
Avifauna	Passeriformes	Turdidae	Turdus subalaris	sabiá-ferreiro	1	NA
Avifauna	Galliformes	Cracidae	Penelope obscura	jacuaçu	1	NA
Avifauna	Accipitriformes	Accipitridae	Leptodon cayanensis	gavião-de-cabeça-cinza	1	NA
Avifauna	Accipitriformes	Accipitridae	Accipiter striatus	gavião-miúdo	1	NA
Avifauna	Accipitriformes	Accipitridae	Geranoospiza caerulescens	gavião-pernilongo	1	NA
Avifauna	Accipitriformes	Accipitridae	Geranoaetus albicaudatus	gavião-de-rabo-branco	1	NA
Avifauna	Gruiformes	Rallidae	Porphyrio martinicus	frango-d'água-azul	1	NA
Avifauna	Charadriiformes	Rynchopidae	Rynchops niger	talha-mar	1	NA
Avifauna	Caprimulgiformes	Caprimulgidae	Hydropsalis parvula	bacurau-chintã	1	NA
Avifauna	Apodiforme	Trochilidae	Thalurania glaucopis	beija-flor-de-frente-violeta	1	NA
Avifauna	Apodiforme	Trochilidae	Leucochloris albicollis	beija-flor-de-papo-branco	1	NA
Avifauna	Galbuliformes	Bucconidae	Nystalus chacuru	joão-bobo	1	NA
Avifauna	Galbuliformes	Bucconidae	Malacoptila striata	barbudo-rajado	1	NA
Avifauna	Psittaciformes	Psittacidae	Ara ararauna	arara-canindé	1	NA
Avifauna	Psittaciformes	Psittacidae	Brotogeris tirica	periquito-rico	1	NA
Avifauna	Passeriformes	Thamnophilidae	Hypodaleus guttatus	chocão-carijó	1	NA
Avifauna	Passeriformes	Conopophagidae	Conopophaga lineata	chupa-dente	1	EN
Avifauna	Passeriformes	Dendrocolaptidae	Sittasomus griseicapillus	arapaçu-verde	1	NA
Avifauna	Passeriformes	Furnariidae	Automolus leucophthalmus	barranqueiro-de-olho-branco	1	NA
Avifauna	Passeriformes	Furnariidae	Synallaxis ruficapilla	pichororé	1	NA

Avifauna	Passeriformes	Tityridae	Pachyramphus viridis	caneleiro-verde	1	NA
Avifauna	Passeriformes	Tityridae	Pachyramphus polychopterus	caneleiro-preto	1	NA
Avifauna	Passeriformes	Rhynchocyclidae	Leptopogon amaurocephalus	cabeçudo	1	NA
Avifauna	Passeriformes	Tyrannidae	Elaenia cristata	guaracava-de-topete-uniforme	1	NA
Avifauna	Passeriformes	Tyrannidae	Elaenia chiriquensis	chibum	1	NA
Avifauna	Passeriformes	Tyrannidae	Phyllomyias fasciatus	piolhinho	1	NA
Avifauna	Passeriformes	Tyrannidae	Legatus leucophaeus	bem-te-vi-pirata	1	NA
Avifauna	Passeriformes	Tyrannidae	Myiozetetes cayanensis	bentevizinho-de-asa-ferruginea	1	NA
Avifauna	Passeriformes	Tyrannidae	Tyrannus albogularis	suiriri-de-garganta-branca	1	NA
Avifauna	Passeriformes	Tyrannidae	Lathrotriccus euleri	enferrujado	1	NA
Avifauna	Passeriformes	Corvidae	Cyanocorax chrysops	gralha-picaça	1	NA
Avifauna	Passeriformes	Turdidae	Turdus rufiventris	sabiá-laranjeira	1	NA
Avifauna	Passeriformes	Passerellidae	Arremon flavirostris	tico-tico-de-bico-amarelo	1	NA
Avifauna	Passeriformes	Parulidae	Setophaga pitayumi	mariquita	1	NA
Avifauna	Passeriformes	Parulidae	Myiothlypis leucoblephara	pula-pula-assobiador	1	NA
Avifauna	Passeriformes	Thraupidae	Saltator similis	trinca-ferro-verdadeiro	1	NA
Avifauna	Passeriformes	Thraupidae	Lanio melanops	tiê-de-topete	1	NA
Avifauna	Passeriformes	Thraupidae	Paroaria dominicana	cardeal-do-nordeste	1	NA
Avifauna	Passeriformes	Thraupidae	Pipraeidea melanonota	saíra-viúva	1	NA
Avifauna	Passeriformes	Thraupidae	Tersina viridis	sai-andorinha	1	NA
Avifauna	Passeriformes	Thraupidae	Sporophila leucoptera	chorão	1	NA
Avifauna	Passeriformes	Cardinalidae	Cyanoloxia glaucoaeerulea	azulinho	1	NA
Avifauna	Passeriformes	Cardinalidae	Cyanoloxia brissonii	azulão	1	NA
Avifauna	Tinamiformes	Tinamidae	Crypturellus tataupa	inhambu-chintã	1	NA
Avifauna	Columbiformes	Columbidae	Patagioenas cayennensis	pomba-galega	1	NA
Avifauna	Psittaciformes	Psittacidae	Pionus maximiliani	maitaca-verde	1	NA
Avifauna	Passeriformes	Thamnophilidae	Thamnophilus ruficapillus	choca-de-chapéu-vermelho	1	NA
Avifauna	Passeriformes	Furnariidae	Anumbius annumbi	cochicho	1	NA
Avifauna	Passeriformes	Rhynchocyclidae	Myiornis auricularis	miudinho	1	NA
Avifauna	Passeriformes	Thraupidae	Sporophila nigricollis	baiano	1	NA
Mastofauna	Rodentia	Muridae	Oligoryzomys nigripes	rato	2	NA
Mastofauna	Rodentia	Muridae	Calomys tener	rato	2	NA
Mastofauna	Rodentia	Murinae	Rattus rattus	rato-doméstico	2	NA
Mastofauna	Rodentia	Erethizontidae	Coendou prehensilis	ourico-cacheiro	2	NA
Mastofauna	Rodentia	Caviidae	Cavia aperea	preá	2	NA
Mastofauna	Rodentia	Hydrochaeridae	Hydrochaeris hydrochaeris	capivara	2	NA
Mastofauna	Rodentia	Myocastoridae	Myocastor coypus	ratão-do-banhado	2	NA
Mastofauna	Lagomorpha	Leporidae	Lepus spp.	lebre-europeia	2	NA
Mastofauna	Lagomorpha	Leporidae	Sylvilagus brasiliensis	tapiti	2	NA
Mastofauna	Didelphimorfia	Didelphidae	Didelphis albiventris	gambá-de-orelha-branca	2	NA
Mastofauna	Didelphimorfia	Didelphidae	Lutreolina crassicaudata	cuica-de-cauda-grossa	2	NA
Mastofauna	Xenarthra	Dasypodidae	Dasypus novemcinctus	tatu-galinha	2	NA
Mastofauna	Primates	Callitrichidae	Callithrix j. jacchus	sagui-de-tufo-branco	2	NA
Mastofauna	Carnivora	Canidae	Cerdocyon thous	cachorro-do-mato	2	NA
Mastofauna	Carnivora	Procyonidae	Nasua nasua	coati	2	NA
Mastofauna	Artiodactyla	Cervidae	Mazama gouazoubira	veado-catingueiro	2	NA
Herpetofauna	Anura	Bufonidae	Bufo crucifer	sapo-bufo	3	NA
Herpetofauna	Anura	Bufonidae	Bufo ictericus	sapo-cururu	3	NA
Herpetofauna	Anura	Bufonidae	Bufo marinus	sapo-bufo	3	NA
Herpetofauna	Anura	Hylidae	Hyla albopunctata	perereca-cabrinha	3	NA
Herpetofauna	Anura	Hylidae	Hyla faber	sapo-ferreiro	3	NA
Herpetofauna	Anura	Hylidae	Hyla lundii	perereca	3	NA
Herpetofauna	Anura	Hylidae	Hyla minuta	perereca	3	NA
Herpetofauna	Anura	Hylidae	Hyla prasina	perereca	3	NA
Herpetofauna	Anura	Hylidae	Hyla punchella	perereca	3	NA



Herpetofauna	Anura	Hylidae	Osteocephalus langsdorffi	perereca	3	NA
Herpetofauna	Anura	Hylidae	Scinax duartei	perereca	3	VU
Herpetofauna	Anura	Hylidae	Scinax fuscovaria	perereca-de-banheiro	3	NA
Herpetofauna	Anura	Hylidae	Scinax hiemalis	perereca	3	NA
Herpetofauna	Anura	Hylidae	Scinax perereca	perereca-de-banheiro	3	NA
Herpetofauna	Anura	Hylidae	Scinax similis	perereca-da-mata	3	NA
Herpetofauna	Anura	Hylidae	Scinax trachythorax	perereca	3	NA
Herpetofauna	Anura	Hylidae	Scinax x-signatus	perereca	3	NA
Herpetofauna	Anura	Leptodactylidae	Adenomera marmorata	ranzinha	3	NA
Herpetofauna	Anura	Leptodactylidae	Chiasmocleis albopunctata	ranzinha-pintada	3	NA
Herpetofauna	Anura	Leptodactylidae	Eleutherodactylus binotatus	ranzinha-do-mato	3	NA
Herpetofauna	Anura	Leptodactylidae	Eleutherodactylus juipoca	razinha-do-capim	3	NA
Herpetofauna	Anura	Leptodactylidae	Eleutherodactylus parvus	razinha	3	NA
Herpetofauna	Anura	Leptodactylidae	Leptodactylus chaquensis	rã-de-linha-branca	3	NA
Herpetofauna	Anura	Leptodactylidae	Leptodactylus fuscus	rã-assobiadora	3	NA
Herpetofauna	Anura	Leptodactylidae	Leptodactylus mystaceu	rã-marrom	3	NA
Herpetofauna	Anura	Leptodactylidae	Leptodactylus notoaktites	rã-gota	3	NA
Herpetofauna	Anura	Leptodactylidae	Leptodactylus ocellatus	rã-pimenta	3	NA
Herpetofauna	Anura	Leptodactylidae	Paratelmatobius cardosoi	rãzinha-de-brigacolorida	3	NA
Herpetofauna	Anura	Leptodactylidae	Proceratophrys boiei	sapo-de-chifres	3	NA
Herpetofauna	Anura	Leptodactylidae	Physalaemus cuvieri	rã-cachorro	3	NA
Herpetofauna	Anura	Leptodactylidae	Proceratophrys boiei	sapo-de-chifres	3	NA
Herpetofauna	Anura	Leptodactylidae	Physalaemus oellersii	rãzinha-rangedoura	3	NA
Herpetofauna	Squamata	Amphisbaenidae	Amphisbaenia Alba	cobra-de-duas-cabeças	3	NA
Herpetofauna	Squamata	Amphisbaenidae	Amphisbaenia darwinii	cobra-de-duas-cabeças	3	NA
Herpetofauna	Squamata	Amphisbaenidae	Amphisbaenia mertensi	cobra-de-duas-cabeças	3	NA
Herpetofauna	Squamata	Amphisbaenidae	Leposternon micracephalum	cobra-de-duas-cabeças	3	NA
Herpetofauna	Squamata	Anomalepididae	Liotyphlops beui	cobra-cega	3	NA
Herpetofauna	Squamata	Boidae	Boa constrictor	jibóia	3	NA
Herpetofauna	Squamata	Boidae	Epicrates cenchria	salamanta	3	NA
Herpetofauna	Squamata	Colubridae	Apostolepis assimilis	coral-falsa	3	NA
Herpetofauna	Squamata	Colubridae	Apostolepis dimidiata	cabeça-preta	3	NA
Herpetofauna	Squamata	Colubridae	Atractus reticulatus	fura-fura	3	NA
Herpetofauna	Squamata	Colubridae	Boiruna maculata	muçurana-preta	3	NA
Herpetofauna	Squamata	Colubridae	Chironius bicarinatus	cobra-cipó	3	NA
Herpetofauna	Squamata	Colubridae	Chironius exoletus	cobra-cipó	3	NA
Herpetofauna	Squamata	Colubridae	Chironius flavolineatus	cobra-cipó	3	NA
Herpetofauna	Squamata	Colubridae	Chironius foveatus	cobra-cipó	3	NA
Herpetofauna	Squamata	Colubridae	Chironius sp	cobra-cipó	3	NA
Herpetofauna	Squamata	Colubridae	Chironius quadricarinatus	cobra-cipó	3	NA
Herpetofauna	Squamata	Colubridae	Clelia occipitolutea	cobra-preta	3	NA
Herpetofauna	Squamata	Colubridae	Clelia Clélia	mussurana	3	NA
Herpetofauna	Squamata	Colubridae	Clelia quimi	cobra	3	NA
Herpetofauna	Squamata	Colubridae	Dipsas indica	jararaquinha-dormideira	3	NA
Herpetofauna	Squamata	Colubridae	Echinantera melanostigma	corredeira-do-mato	3	NA
Herpetofauna	Squamata	Colubridae	Echinanthera miolepis	cobra	3	NA
Herpetofauna	Squamata	Colubridae	Echinantera undulata	corredeira-do-mato	3	NA
Herpetofauna	Squamata	Colubridae	Erythrolamprus aesculapii	coral-falsa	3	NA
Herpetofauna	Squamata	Colubridae	Gomesophis brasiliensis	cobra-bola	3	NA
Herpetofauna	Squamata	Colubridae	Helicops carinicaudus	cobra-d'água	3	NA
Herpetofauna	Squamata	Colubridae	Helicops modestus	cobra-d'água-preta	3	NA
Herpetofauna	Squamata	Colubridae	Imantodes cenchoa	dormideira	3	NA
Herpetofauna	Squamata	Colubridae	Lemadophis sp	cobra-d'água	3	NA

Herpetofauna	Squamata	Colubridae	Leptodeira annulata	olho-de-gato	3	NA
Herpetofauna	Squamata	Colubridae	Liophis almadensis	cobra-d'água	3	NA
Herpetofauna	Squamata	Colubridae	Liophis jaegeri	jararaquinha-verde	3	NA
Herpetofauna	Squamata	Colubridae	Liophis miliaris	jararaquinha	3	NA
Herpetofauna	Squamata	Colubridae	Liophis poecilogyrus	cobra-de-capim	3	NA
Herpetofauna	Squamata	Colubridae	Liophis typhlus	cobra-d'água	3	NA
Herpetofauna	Squamata	Colubridae	Mastigodryas bifossatus	jararacuçu-do-brejo	3	NA
Herpetofauna	Squamata	Colubridae	Oxyrhopus clathratus	coral-falsa	3	NA
Herpetofauna	Squamata	Colubridae	Oxyrhopus guibei	coral-falsa	3	NA
Herpetofauna	Squamata	Colubridae	Philodryas oellersii	cobra-cipó-verde	3	NA
Herpetofauna	Squamata	Colubridae	Philodryas patagoniensis	parelheira	3	NA
Herpetofauna	Squamata	Colubridae	Pseudoboa nigrá	cobra-preta	3	NA
Herpetofauna	Squamata	Colubridae	Rhachidelus brazili	cobra-preta	3	NA
Herpetofauna	Squamata	Colubridae	Sibynomorphus mikanii	dormideira	3	NA
Herpetofauna	Squamata	Colubridae	Sibynomorphus turgidus	dormideira	3	NA
Herpetofauna	Squamata	Colubridae	Simophis rhinostoma	falsa-coral	3	NA
Herpetofauna	Squamata	Colubridae	Spilotes pullatus	caninana	3	NA
Herpetofauna	Squamata	Colubridae	Taeniophallus occipitalis	corre-campo	3	NA
Herpetofauna	Squamata	Colubridae	Tantilla melanocephala	coral-falsa	3	NA
Herpetofauna	Squamata	Colubridae	Thamnodynastes pallidus	cobra-do-mato	3	NA
Herpetofauna	Squamata	Colubridae	Thamnodynastes strigatus	jararaquinha	3	NA
Herpetofauna	Squamata	Colubridae	Thamnodynastes strigilis	jararaquinha	3	NA
Herpetofauna	Squamata	Colubridae	Tomodon dorsatus	cobra-espada	3	NA
Herpetofauna	Squamata	Colubridae	Tropidodryas serra	cobra-cipó-marrom	3	NA
Herpetofauna	Squamata	Colubridae	Xenodon neuwiedi	Quiriripitá	3	NA
Herpetofauna	Squamata	Colubridae	Xenodon merremi	Jararaca	3	NA
Herpetofauna	Squamata	Colubridae	Waglerophis marremi	Boipeva	3	NA
Herpetofauna	Squamata	Elapidae	Micrurus corallinus	cobra-coral	3	NA
Herpetofauna	Squamata	Elapidae	Micrurus frontalis	cobra-coral	3	NA
Herpetofauna	Squamata	Elapidae	Micrurus lemniscatus	cobra-coral	3	NA
Herpetofauna	Squamata	Gekkonidae	Gekko cf gekko	Lagartixa	3	NA
Herpetofauna	Squamata	Gekkonidae	Hemidactylus mabouia	lagartixa-de-parede	3	NA
Herpetofauna	Squamata	Polychridae	Ecleopopus gaudichaudi	lagartinho-do-serrado	3	NA
Herpetofauna	Squamata	Polychridae	Enyalius perditus	papa-vento	3	NA
Herpetofauna	Squamata	Polychridae	Polychrus acutirostris	lagarto-preguiça	3	NA
Herpetofauna	Squamata	Polychridae	Tropidurus torquatos	lagartixa-preta	3	NA
Herpetofauna	Squamata	Polychridae	Anolis sp	papa-vento	3	NA
Herpetofauna	Squamata	Polychridae	Uruthrophus sp	lagartixa	3	NA
Herpetofauna	Squamata	Polychridae	Urostrophus vautieri	lagarto-da-pedra	3	NA
Herpetofauna	Squamata	Scincidae	Mabuya sp	calango-liso	3	NA
Herpetofauna	Squamata	Teiidae	Ameiva ameiva	calango	3	NA
Herpetofauna	Squamata	Teiidae	Kentropyx sp	lagarto	3	VU
Herpetofauna	Squamata	Teiidae	Tupinambis teguixim	teiu	3	NA
Herpetofauna	Squamata	Viperidae	Bothrops jararaca	jararaca	3	NA
Herpetofauna	Squamata	Viperidae	Bothrops alternatus	urutu	3	NA
Herpetofauna	Squamata	Viperidae	Bothrops neuwiedi	jararaca-pintada	3	NA
Herpetofauna	Squamata	Viperidae	Crotalus durissus	cascavel	3	NA
Herpetofauna	Testudines	Chelidae	Hydromedusa maximiliani	cágado	3	NA
Herpetofauna	Testudines	Chelidae	Hydromedusa tectifera	cágado	3	NA
Herpetofauna	Testudines	Chelidae	Phrynops geoffroanus	cágado	3	NA

Tabela 1. Espécies de fauna listadas em Tietê e região.
*Extintas na Natureza (EW), Criticamente em Perigo (CR), Em Perigo (EN) e Vulnerável (VU)
**Fontes de registro:
1- WikiAves disponível em <http://www.wikiaves.com.br/>;
2 - GHELER-COSTA, Carla; VERDADE, Luciano M.; ALMEIDA, AF de. Mamíferos não-voadores do campus" Luiz de Queiroz", Universidade de São Paulo, Piracicaba, Brasil. Revista Brasileira de Zoologia, v. 19, n. 2, p. 203-214, 2002
3 - FLYNN, Maurea Nicoletti; ALEGRETTI, Lucas. Levantamento secundário do estado atual da herpetofauna na região de Sorocaba, SP. Revinter Revista de Toxicologia, Risco Ambiental e Sociedade, v. 5, n. 2, 2015.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Relação dos professores com acumulação legal de cargos remunerados para o ano letivo de 2016, de acordo com a Constituição Federal – art 37 – XVI e Lei Complementar 11/2014 – art. 168 § 2º.

EMEB PROF Eleutério José Moreira

– **Leandro Rogério Amici** – PEB II – Português, efetivo na Prefeitura do Município de Tietê; e PEB II – Português, efetivo na Prefeitura do Município de Cerquilha.

– **Maria Cristina Jabur Pasquoto** – PEB II – Ciências, efetiva na Prefeitura do Município de Tietê; e PEB II – aposentada no Estado.

Maria Terêsa Ribeiro Rodrigues
Secretária de Educação

Relação dos professores com acumulação legal de cargos remunerados para o ano letivo de 2016, de acordo com a Lei Complementar nº 17/2009, seção IX, artigos 32, 33, 34, 35 e 36.

EMEB Prof João Marcos Baptista Marcuz

– **Mateus de Melo Alves** – PEB II – Educação Física, contratado na Prefeitura do Município de Tietê; e PEB II – Educação Física - OFA no Município de Cerquilha.

Maria Terêsa Ribeiro Rodrigues
Secretária de Educação

CONSELHOS MUNICIPAIS



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE TIETÊ

DECRETO: Nº 5.298/2004 DE 16 DE JUNHO DE 2004

RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS, 241- CENTRO

FONE- (15) 3282 1708 (15) 3283 5630

RESOLUÇÃO 01/2016

Dispõe sobre a inscrição de entidades governamentais e não governamentais da cidade de Tietê-SP no Conselho Municipal do Idoso.

O Conselho Municipal do Idoso de Tietê, em reunião plenária ordinária realizada no dia 12 de julho de 2.016, em conformidade com o art.4º, inciso VII do seu Regimento Interno.

Delibera:

Artigo 1º- Ficam sujeitas às inscrições junto ao Conselho Municipal do Idoso as entidades governamentais e não governamentais com ou sem fins lucrativos nos termos dos artigos 48, 49 e 50 da Lei nº10.741, de 1º de Outubro de 2003.

Artigo 2º- Para a inscrição são necessários os seguintes documentos:

I- requerimento de registro de inscrição/renovação de entidade de atendimento aos idosos junto a este Conselho;

II- cópia do Estatuto e suas alterações, se houverem, registradas em Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas;

III- cópia da ata de eleição dos membros da atual diretoria, com respectivos nomes, RG, CPG e

endereços, devidamente averbada em Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas;

IV- declaração de idoneidade dos dirigentes da entidade;

V- cópia do CNPJ atualizado;

VI- cópia do alvará da vigilância sanitária;

VII- cópia da inscrição no Conselho Municipal da Assistência Social;

VIII- cópia do alvará de funcionamento expedido pela Secretaria competente;

IX- cópia do auto de vistoria emitido pelo Corpo de Bombeiros;

X- apresentação do plano de trabalho desenvolvido pela entidade;

XI- apresentação de declaração de funcionamento regular da entidade;

XII- nos casos da entidade prestar serviço na modalidade de longa permanência para pessoas idosas deverá apresentar também a cópia do contrato firmado da prestação de serviços referente ao abrigo da pessoa idosa.-

Artigo 3º- A entidade inscrita no Conselho Municipal do idoso deverá:

I- comunicar qualquer alteração nos seus atos constitutivos, estatutos ou regulamentos a este Conselho, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentando os documentos correspondentes e, requerer a alteração na sua inscrição;

II- manter devidamente atualizados os dados cadastrais, informando ao Conselho Municipal do Idoso qualquer alteração referente a nome, endereço, telefone e dirigentes ou, membros da diretoria;

III- apresentar outras informações ou documentos quando solicitados pelo Conselho Municipal do idoso, no prazo por este fixado.-

Artigo 4º- O Conselho Municipal do Idoso, a qualquer tempo, efetuará visita de fiscalização à entidade inscrita, para verificar o seu regular funcionamento e o cumprimento do programa de atendimento.-

Artigo 5º- O pedido de inscrição e os documentos apresentados pela entidade serão recebidos por este Conselho Municipal do idoso, que promoverá a sua autuação e fará conferência formal sobre o cumprimento do art.2º desta Resolução.-

Parágrafo único- Constatada a ausência ou irregularidade de qualquer documento, a entidade interessada será notificada, por ofício para complementação no prazo de 30 (trinta) dias.-

Artigo 6º- O Conselho Municipal do Idoso, após receber o procedimento de inscrição e os respectivos documentos, deverá no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, adotar uma das seguintes medidas:



I- se concluir ser regular o pedido de inscrição e seus documentos, emitirá o certificado da inscrição;

II- se entender que a entidade não atende aos requisitos estabelecidos pela legislação e por esta Resolução, explicitará os motivos do não acolhimento do pedido de inscrição e, indeferirá o mesmo.-

Artigo 7º- A inscrição junto ao Conselho Municipal do Idoso poderá ser cancelada a qualquer tempo, de forma motivada, se for comprovado, por meio de procedimento administrativo o descumprimento de exigências legais, assegurada a ampla defesa.-

Artigo 8º- Para a renovação da inscrição, em casos de alterações nos atos constitutivos da entidade conforme artigo 3º, inciso I, deverá a entidade apresentar o requerimento de renovação de inscrição, devidamente preenchido e instruído com os documentos atualizados referidos no artigo 2º desta Resolução.-

Artigo 9º- Esta deliberação entra em vigor a partir desta data.-

Tietê, 12 de julho de 2.016.

A Sora S. Sandoz

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE SUPRIMENTOS

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 45/2016

Pregão 16/2016
Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

Objeto – **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO DIABÉTICOS.**
Valor Total – R\$ 1.200,00
Prazo – 12 meses
Data de assinatura – 15/07/2016

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 46/2016

Pregão 16/2016
Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **MIRASSOL MED COMÉRCIO DE FARMACIA E EQUIPAMENTOS - EIRELI.**

Objeto – **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO DIABÉTICOS.**
Valor Total – R\$ 3.400,00
Prazo – 12 meses
Data de assinatura – 25/07/2016

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 47/2016 - Retificação

Pregão 25/2016
Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **DNP TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA.**
Objeto – **REGISTRO DE PREÇO PARA EVEN-**

TUAL AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR1C, BICA CORRIDA E MASSA ASFÁLTICA “CUBO FAIXA D”, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Valor Total – R\$ 1.229.500,00
Prazo – 12 meses
Data de assinatura – 17/08/2016

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 47/2016 - Retificação

Pregão 25/2016
Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **DNP TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA.**

Objeto – **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR1C, BICA CORRIDA E MASSA ASFÁLTICA “CUBO FAIXA D”, PELO PERÍODO DE 12 MESES.**
Valor Total – R\$ 1.229.500,00
Prazo – 12 meses
Data de assinatura – 17/08/2016

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 48/2016

Pregão 20/2016
Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA.**
Objeto – **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIAIS, PELO PERÍODO DE 12 MESES.**
Valor Total – R\$ 253.695,00

Prazo – 12 meses
Data de assinatura – 18/08/2016

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 49/2016

Pregão 20/2016
Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **CM HOSPITALAR S.A..**
Objeto – **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIAIS, PELO PERÍODO DE 12 MESES.**
Valor Total – R\$ 22.240,00
Prazo – 12 meses
Data de assinatura – 18/08/2016

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 50/2016

Pregão 20/2016
Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **BCR COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA ME.**
Objeto – **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIAIS, PELO PERÍODO DE 12 MESES.**
Valor Total – R\$ 133.470,00
Prazo – 12 meses
Data de assinatura – 18/08/2016

Extrato do 1º Termo de Aditamento do Contrato nº 62/2015

Pregão 50/2015
Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a prorrogação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **AMHPLA COOPERATIVA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA.**
Objeto – **CONTRATAÇÃO DE OPERADORA DE PLANO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS, AMBULATORIAIS, INTERNAÇÃO CLÍNICA, CIRÚRGICA E OBSTÉTRICA, ATRAVÉS DE MÉDICOS, HOSPITAIS E OUTROS SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICOS E TERAPIA, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 9.656/98 E DEMAIS RESOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS, PARA ATENDIMENTO AOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO MUNICÍPIO DE TIETÊ E SEUS RESPECTIVOS DEPENDENTES.**
Valor – R\$ 139,00 per capita
Prazo – Até 01/10/2016
Data de Assinatura – 29/07/2016

Extrato do 4º Termo de Aditamento do Contrato nº 57/2013

Pregão 66/2013
Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a prorrogação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **EVANDRO CÉSAR RODRIGUES – ME.**
Objeto – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA – EM HARDWARE, SOFTWARE, REDES.**
Valor – R\$ 75.000,00
Prazo – 12 meses a partir de 27/08/2016
Data de assinatura – 29/07/2016

Extrato do 5º Termo de Aditamento do Contrato nº 61/2014

Pregão 44/2014
Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a prorrogação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **DINA TRASLADOS E TURISMO LTDA.**
Objeto – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS ESPECIALIZADA NO TRANSPORTE DE ESTUDANTES DE**

CURSOS TÉCNICOS, SUPERIOR E PÓS-GRADUAÇÃO EM INSTITUIÇÕES DA REGIÃO.

Valor – R\$ 25.000,00
Prazo – 03/07/2016 a 03/09/2016
Data de assinatura – 01/07/2016

Extrato do 5º Termo de Aditamento do Contrato nº 59/2014

Pregão 44/2014
Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a prorrogação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **TIETEENSE AG. DE VIAGENS E TURISMO LTDA.**
Objeto – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS ESPECIALIZADA NO TRANSPORTE DE ESTUDANTES DE CURSOS TÉCNICOS, SUPERIOR E PÓS-GRADUAÇÃO EM INSTITUIÇÕES DA REGIÃO.**
Valor – R\$ 143.600,00
Prazo – 03/07/2016 a 03/09/2016
Data de assinatura – 01/07/2016

Extrato do 5º Termo de Aditamento do Contrato nº 60/2014

Pregão 44/2014
Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a prorrogação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **FLAVIATOUR EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA – EPP.**
Objeto – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS ESPECIALIZADA NO TRANSPORTE DE ESTUDANTES DE CURSOS TÉCNICOS, SUPERIOR E PÓS-GRADUAÇÃO EM INSTITUIÇÕES DA REGIÃO.**
Valor – R\$ 150.000,00
Prazo – 03/07/2016 a 03/09/2016
Data de assinatura – 01/07/2016

Extrato do 1º Termo de Aditamento do Contrato nº 53/2015

Convite 12/2015
Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a prorrogação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **ETI TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA ME.**
Objeto – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA EDUCACIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE FORMAÇÃO E APOIO À GESTÃO PEDAGÓGICA NO ENSINO.**
Valor – R\$ 79.200,00
Prazo – 26/05/2016 a 26/05/2017
Data de assinatura – 25/05/2016

Extrato do 2º Termo de Aditamento do Contrato nº 02/2015

Pregão 99/2014
Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a prorrogação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **FUNDAÇÃO PAULISTA DE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO.**
Objeto – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DA BASE CARTOGRÁFICA DIGITAL GEOREFERENCIADA ATRAVÉS DE AEROFOTOMETRIA COM RESOLUÇÃO ESPACIAL DE 14 CM E GERAÇÃO DE ORTOFOTOS PARA APROXIMADAMENTE 20KM² COMPREENDENDO A ÁREA URBANA.**
Prazo – Até 05/10/2016
Data de assinatura – 04/07/2016

Extrato do 5º Termo de Aditamento do Contrato nº 02/2015

Pregão 99/2014
Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a prorrogação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **FUNDAÇÃO PAULISTA DE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO.**
Objeto – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**



ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DA BASE CARTOGRÁFICA DIGITAL GEOREFERENCEADA ATRAVÉS DE AEROFOTOGRAFIA COM RESOLUÇÃO ESPACIAL DE 14 CM E GERAÇÃO DE ORTOFOTOS PARA APROXIMADAMENTE 20KM² COMPREENDENDO A ÁREA URBANA.

Prazo – Até 05/10/2016

Data de assinatura – 04/07/2016

Extrato do 5º Termo de Aditamento do Contrato nº 55/2013

Pregão 67/2013

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a prorrogação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **NG EDITORA JORNALÍSTICA LTDA – EPP.**

Objeto – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE IMPRESSÃO DO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO.**

Valor R\$ 22.248,00

Prazo – Até 24/08/2017

Data de assinatura – 19/08/2016

Extrato do 1º Termo de Aditamento do Contrato nº 64/2015

Tomada de Preços 03/2015

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a prorrogação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **AGÊNCIA MÚLTIPLA PUBLICIDADE E PROPAGANDA SÃO CARLOS LTDA.**

Objeto – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA ESTUDO, CONCEPÇÃO, CRIAÇÃO, EXECUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E AGENCIAMENTO JUNTO A VEÍCULOS DE DIVULGAÇÃO OU MEIOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS DE PEÇAS PUBLICITÁRIAS ELABORADAS COM O OBJETIVO DE DAR AMPLA DIVULGAÇÃO DE ATOS DE INTERESSE MUNICIPAL.**

Prazo – 12 meses a partir de 07/08/2016

Data de assinatura – 05/08/2016

Adjudicação e Homologação

Dispensa 1576/2016

Contratante – **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ**

Contratada – **ACCÁCIO PASQUAL**

Objeto – **LOCAÇÃO DE 174,83 METROS QUADRADOS (CENTO E SETENTA E QUATRO METROS E OITENTA E TRÊS CENTÍMETROS), DESTACADOS DE UMA ÁREA MAIOR DO IMÓVEL RURAL DENOMINADO SÍTIO ÁGUA BRANCA, LOCALIZADO NO BAIRRO ÁGUA BRANCA, TIETÊ/SP, DE PROPRIEDADE DO LOCADOR, ONDE ESTÁ INSTALADA A TORRE DE RETRANSMISSÃO DE SINAIS DE TELEVISÃO PARA O MUNICÍPIO DE TIETÊ.**

Valor Total – R\$ 1.500,00 por mês

Prazo – 12 meses

Extrato do Termo Contratual nº 34/2016
Dispensa 1576/2016

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e o senhor **ACCÁCIO PASQUAL.**

Objeto – **LOCAÇÃO DE 174,83 METROS QUADRADOS (CENTO E SETENTA E QUATRO METROS E OITENTA E TRÊS CENTÍMETROS), DESTACADOS DE UMA ÁREA MAIOR DO IMÓVEL RURAL DENOMINADO SÍTIO ÁGUA BRANCA, LOCALIZADO NO BAIRRO ÁGUA BRANCA, TIETÊ/SP, DE PROPRIEDADE DO LOCADOR, ONDE ESTÁ INSTALADA A TORRE DE RETRANSMISSÃO DE SINAIS DE TELEVISÃO PARA O MUNICÍPIO DE TIETÊ.**

Valor Total – R\$ 1.500,00 por mês

Prazo – 12 meses a partir de 31/08/2016

Data de assinatura – 29/07/2016

Extrato do 1º Termo de Aditamento do Contrato nº 79/2015

Tomada de Preços 10/2015

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a prorrogação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **CMA AMBIENTAL LTDA – EPP.**

Objeto – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AVALIAÇÃO PRELIMINAR E INVESTIGAÇÃO CONFIRMATÓRIA DO ATERRO DE INERTES BAIRRO MATO DENTRO, ÁREA DE TRANSBORDO DO DISTRITO INDUSTRIAL, LIXÃO BAIRRO PONTE ALTA NO MUNICÍPIO DE TIETÊ – CONVÊNIO FEHIDRO Nº 278/2015.**

Prazo – 12 meses a partir de 19/07/2016

Data de assinatura – 18/07/2016

Extrato do 1º Termo de Aditamento do Contrato nº 13/2016

Concorrência 01/2016

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a prorrogação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **DNP TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA.**

Objeto – **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO SÃO ROQUE – PROGRAMA PRÓ-TRANSPORTE – CT 0412303 – 78/05.**

Prazo – Até 04/11/2016

Data de assinatura – 16/08/2016

Extrato do 2º Termo de Aditamento do Contrato nº 50/2015

Concorrência 03/2015

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a prorrogação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **DNP TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA.**

Objeto – **EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA NO DISTRITO INDUSTRIAL DE TIETÊ.**

Prazo – Até 25/11/2016

Data de assinatura – 16/08/2016

Extrato do 2º Termo de Aditamento do Contrato nº 02/2016

Convite 02/2016

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a prorrogação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **PEZZI CONSULTORIA E PROJETOS.**

Objeto – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA DE ENGENHARIA VISANDO A CONTRATAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS COMPLEMENTARES PARA O SISTEMA DE ESGOTAMENTO DE TIETÊ.**

Prazo – 06 meses até 29/01/2017

Data de assinatura – 28/07/2016

Extrato do 2º Termo de Aditamento do Contrato nº 40/2015

Concorrência 01/2015

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a prorrogação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **CASAGRANDE PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**

Objeto – **CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NO BAIRRO TERRA NOVA, CONFORME CONVÊNIO FORMALIZADO COM O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, TERMO DE COMPROMISSO Nº 32422/2014.**

Prazo – 06 meses até 07/02/2017

Data de assinatura – 05/08/2016

Extrato do 3º Termo de Aditamento do Contrato nº 43/2015

Tomada de Preços 05/2015

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a prorrogação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **DNP TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA.**

Objeto – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA DA PAZ, BANDEIRANTES, TIETÊ/SP, CONVÊNIO FIRMADO COM MINISTÉRIO DAS CIDADES, CONTRATO Nº 804533/2014.**

Prazo – 06 meses até 01/02/2017

Data de assinatura – 29/07/2016

Extrato do 6º Termo de Aditamento do Contrato nº 12/2011

Pregão 07/2011

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a prorrogação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA.**

Objeto – **COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DA SAÚDE.**

Valor – R\$ 40.000,00

Prazo – 02 meses contados a partir de 03/07/2016

Data de assinatura – 01/07/2016

Extrato do 5º Termo de Aditamento do Contrato nº 65/2013

Pregão 63/2013

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a prorrogação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **TIETEENSE AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.**

Objeto – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE DE PACIENTE PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.**

Valor – R\$ 27.503,28

Prazo – Até 01/08/2016

Data de assinatura – 29/07/2016

Extrato do 6º Termo de Aditamento do Contrato nº 65/2013

Pregão 63/2013

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a prorrogação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **TIETEENSE AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.**

Objeto – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE DE PACIENTE PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.**

Valor – R\$ 138.098,40

Prazo – Até 01/10/2016

Data de assinatura – 29/07/2016

Extrato do 3º Termo de Aditamento do Contrato nº 47/2013

Dispensa 1810/2013

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a prorrogação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e os senhores **MARIA INÊS RAVICINI MONTANHESE E VITOR FRANCISCO RAVICINI MONTANHESE.**

Objeto – **LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO À RUA BENTO ANTÔNIO DE MORAES, Nº 78 – CENTRO – TIETÊ/SP.**

Valor – R\$ 2.537,24 por mês

Prazo – 12 meses

Data de assinatura – 29/07/2016

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 51/2016

Pregão 18/2016

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **AIRTON JOSÉ MELARÉ – ME.**

Objeto – **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ATENDIMENTO ÀS EVENTOS DAS SECRETARIAS DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER E ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

Valor Total – R\$ 741.780,40

Prazo – 12 meses

Data de assinatura – 23/08/2016

Extrato do 3º Termo de Aditamento do Contrato nº 46/2013

Pregão 64/2013

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a prorrogação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **CASAGRANDE PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

Objeto – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE MANUTENÇÃO NAS ESCOLAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.**

Valor – R\$ 2.485.000,00

Prazo – 12 meses a partir de 06/08/2016

Data de assinatura – 05/08/2016

Extrato do 3º Termo de Aditamento do Contrato nº 18/2016

Dispensa 107/2016

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a prorrogação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **CALCÁRIO DIAMANTE LTDA.**

Objeto – **AQUISIÇÃO DE DOLOMITO FRAGMENTADO.**

Valor R\$ 6.000,00.

Data de assinatura – 26/08/2016



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – S.A.M.A.E.

Rua dos Expedicionários, nº 166, Centro, Tietê/SP, CEP: 18530-000
Tel. (15) 3285-8700 – Fax (15) 3285-8707

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO - Processo nº 3340/2015 – Tomada de Preço nº 01/2016 - Contrato nº 05/2016.

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE

CONTRATADA: D.R.R. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

Objeto: Nos termos das justificativas técnicas apresentadas no processo, e considerando o disposto no artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e conforme cláusula décima do termo de contrato fica prorrogado o prazo para a conclusão dos serviços em 60 (sessenta) dias, iniciando-se em 13 de julho de 2016 e vencendo-se em 10 de setembro de 2016. As demais cláusulas permanecem inalteradas do Termo de Contrato Originário.

Assinatura: 12/07/2016 – Divisão de Licitações.



SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

A Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica do Município de Tietê DEFERE a LICENÇA DE FUNCIONAMENTO inicial dos estabelecimentos abaixo relacionados.

“Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento.”

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4019720062016 Data de Protocolo: 20/06/2016 CEVS: 355450801-561-000594-1-2 Data de Validade: 02/08/2017 Razão Social: MARIA ELIANE DE LIMA SILVA CNPJ/CPF: 82416907468 Endereço: Rua SAO CLEMENTE, 230 SAO GERALDO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MARIA ELIANE DE LIMA SILVA CPF: 82416907468
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 4 de Agosto de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 626715201614 Data de Protocolo: 22/07/2016 CEVS: 355450801-561-000595-1-0 Data de Validade: 16/06/2017 Razão Social: OSEAS DO NASCIMENTO 02939869405 CNPJ/CPF: 19.150.803/0001-50 Endereço: Rua SANTO GENESIO GRIGOLON, 35 BELA VISTA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: OSEAS DO NASCIMENTO CPF: 02939869405
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 4 de Agosto de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 631657201604 Data de Protocolo: 24/06/2016 CEVS: 355450801-562-000066-1-0 Data de Validade: 22/06/2017 Razão Social: IDALIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA 13668565899 CNPJ/CPF: 24.449.487/0001-52 Endereço: Rua ALINA TOLEDO MELLO, 14 COHAB Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: IDALIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA CPF: 13668565899
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 4 de Agosto de 2016

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

A Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica do Município de Tietê DEFERE a renovação da LICENÇA DE FUNCIONAMENTO dos estabelecimentos abaixo relacionados.

“Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento.”

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 637418201694 Data de Protocolo: 13/07/2016 CEVS: 355450801-109-000034-1-7 Data de Validade: 30/06/2017 Razão Social: PADARIA E CONFEITARIA SAO PEDRO DE TIETE LTDA - ME CNPJ/CPF: 12.525.921/0001-57 Endereço: Rua SAO PEDRO, 248 JD. RES. BANDEIRANTES Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: CLEBER MENDES FERNANDES CPF: 05355110606

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 4 de Agosto de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 638166201639 Data de Protocolo: 04/07/2016 CEVS: 355450801-561-000530-1-5 Data de Validade: 01/07/2017 Razão Social: ADAO MACHADO RAMOS 04907815867 CNPJ/CPF: 22.804.927/0001-17 Endereço: Rua SERAFIM ALVES CORREA, 151 FUNDOS SAO ROQUE Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ADAO MACHADO RAMOS CPF: 04907815867
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 4 de Agosto de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 647861201687 Data de Protocolo: 20/07/2016 CEVS: 355450801-472-000138-1-1 Data de Validade: 15/07/2017 Razão Social: VANDIR RODRIGUES DA SILVA - ME CNPJ/CPF: 18.141.849/0001-40 Endereço: Rua LUIZ DALLA TORRE, 10 SALA 01 MIRANTE DE SAO GUILHERME Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: VANDIR RODRIGUES DA SILVA CPF: 14797847883
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 4 de Agosto de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 655486201636 Data de Protocolo: 28/07/2016 CEVS: 355450801-561-000340-1-0 Data de Validade: 27/07/2017 Razão Social: MAURO MENDES DA SILVA & CIA LTDA - ME CNPJ/CPF: 15.286.579/0001-78 Endereço: Rua NATALINO PAULIN, 86 A SAO PEDRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MAURO MENDES DA SILVA CPF: 02711210847
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 4 de Agosto de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 642321201682 Data de Protocolo: 29/07/2016 CEVS: 355450801-472-000135-1-0 Data de Validade: 07/07/2017 Razão Social: ICE CHOPP TIETE COM. DE BEBIDAS E TRANSPORTADORA LTDA - ME CNPJ/CPF: 06.152.823/0001-19 Endereço: Rua DO COMERCIO, 116 SALA 02 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ANTONIO JOSE VIOTTO CPF: 32576102891
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 4 de Agosto de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 636766201629 Data de Protocolo: 04/07/2016 CEVS: 355450801-561-000528-1-7 Data de Validade: 29/06/2017 Razão Social: BAR E MERCEARIA SCUDELER TIETE LTDA - ME CNPJ/CPF: 48.330.138/0001-85 Endereço: Rua DO COMERCIO, 786 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MARCIO ANTONIO SCUDELER CPF: 27360328888
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 4 de Agosto de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 636326201655 Data de Protocolo: 04/07/2016 CEVS: 355450801-561-000018-1-3 Data de Validade: 29/06/2017 Razão Social: BRUNA GARDENAL ROBUSTI & CIA LTDA - EPP CNPJ/CPF: 07.449.049/0001-75 Endereço: Rua DO COMERCIO, 370 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: BRUNA GARDENAL ROBUSTI CPF: 35871897819
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 4 de Agosto de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 620568201607 Data de Protocolo: 28/06/2016 CEVS: 355450801-561-000347-1-1 Data de Validade: 08/06/2017 Razão Social: SALAMON & SALAMON TIETE LTDA - ME CNPJ/CPF: 03.158.238/0002-19 Endereço: Rua HELOISA MARIA CATTO VIOTTO, 169 LARGO DA PRAIA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ALCIDES SALAMON CPF: 02142363903
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais

exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Sexta-feira, 5 de Agosto de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 653825201649 Data de Protocolo: 28/07/2016 CEVS: 355450801-109-000021-1-9 Data de Validade: 25/07/2017 Razão Social: BOM & RODRIGUES LTDA - ME CNPJ/CPF: 62.623.533/0001-87 Endereço: Rua BELA VISTA, 545 BELA VISTA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: JOSE BENEDITO DA SILVA BOM CPF: 79343996853
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Sexta-feira, 5 de Agosto de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 637424201670 Data de Protocolo: 13/07/2016 CEVS: 355450801-109-000037-1-9 Data de Validade: 30/06/2017 Razão Social: NELLO PADARIA E CONFEITARIA LTDA - ME CNPJ/CPF: 46.795.266/0001-79 Endereço: Praça DR. J. A. CORREA, 113 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 00000-000 UF: SP Resp. Legal: MAURO DE TOLEDO SCUOTEGUAZZA CPF: 75309084800
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Sexta-feira, 5 de Agosto de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 653816201632 Data de Protocolo: 28/07/2016 CEVS: 355450801-109-000023-1-3 Data de Validade: 25/07/2017 Razão Social: VALDIR STRINGHI - ME CNPJ/CPF: 71.851.141/0001-66 Endereço: Avenida DOS IPES, 922 POVO FELIZ Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: VALDIR STRINGHI CPF: 98517139887
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Segunda-feira, 8 de Agosto de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 656456201655 Data de Protocolo: 28/07/2016 CEVS: 355450801-562-000067-1-8 Data de Validade: 28/07/2017 Razão Social: NELSON MARIANO JUNIOR - ME CNPJ/CPF: 18.270.321/0001-71 Endereço: Rua DO COMERCIO, 446 LOJA C PARAISO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: NELSON MARIANO JUNIOR CPF: 19728721846
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Segunda-feira, 8 de Agosto de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4079821072016 Data de Protocolo:



21/07/2016 CEVS: 355450801-851-000186-1-9 Data de Validade: 06/07/2017 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ CNPJ/CPF: 46.634.598/0001-71 Endereço: Estrada VICINAL SETE FOGOS, S/N ZONA RURAL BAIRRO SETE FOGOS Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO CPF: 33795213886

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 11 de Agosto de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 638916201616 Data de Protocolo: 05/07/2016 CEVS: 355450801-562-000002-1-3 Data de Validade: 04/07/2017 Razão Social: FASILVER SALGADINHOS LTDA - ME CNPJ/CPF: 08.040.703/0001-55 Endereço: Rua SANTISSIMO REDENTOR, 290 VILA SAO GERALDO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: SILVIA HELENA SACOM CPF: 13895937894

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 11 de Agosto de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 637038201652 Data de Protocolo: 30/06/2016 CEVS: 355450801-561-000533-1-7 Data de Validade: 29/06/2017 Razão Social: PAULO ROBERTO LANCHONETE-ME CNPJ/CPF: 22.378.724/0001-06 Endereço: Rua ANTONIO NERY, 356 SALA 02 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: PAULO ROBERTO CPF: 04863558880

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 11 de Agosto de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 653830201642 Data de Protocolo: 29/07/2016 CEVS: 355450801-561-000223-1-4 Data de Validade: 25/07/2017 Razão Social: LAERCIO FAULIN - ME CNPJ/CPF: 03.471.881/0001-17 Endereço: Rua RAFAEL DE CAMPOS, 75 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: LAERCIO FAULIN CPF: 07295385835

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 11 de Agosto de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 563141201654 Data de Protocolo: 13/07/2016 CEVS: 355450801-561-000259-1-7 Data de Validade: 04/03/2017 Razão Social: RESTAURANTE & BUFFET CESAR LTDA - ME CNPJ/CPF: 09.223.073/0001-17 Endereço: Rua LARA CAMPOS, 446 SALA 40 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: EMERSON CESAR INFANTE CPF: 10607831855

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 11 de Agosto de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 644233201636 Data de Protocolo: 26/07/2016 CEVS: 355450801-561-000363-1-5 Data de Validade: 11/07/2017 Razão Social: VALDETE ROMUALDO DA SILVA SANTOS 18231017801 CNPJ/CPF: 15.385.715/0001-87 Endereço: Rua SAO BENTO, 100 SEIS IRMAS OS Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: VALDETE ROMUALDO DA SILVA SANTOS CPF: 18231017801

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Sexta-feira, 12 de Agosto de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 653237201625 Data de Protocolo: 09/08/2016 CEVS: 355450801-561-000493-1-0 Data de Validade: 25/07/2017 Razão Social: DARTORA & SANTOS LTDA-ME CNPJ/CPF: 20.412.365/0001-30 Endereço: Rua DR JOSE JOAQUIM DE TOLEDO, 175 TERRAS DE SANTA MARIA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: FRANCISCO DARTORA CPF: 32689799049

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 17 de Agosto de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 664107201645 Data de Protocolo: 09/08/2016 CEVS: 355450801-471-000088-1-8 Data de Validade: 08/08/2017 Razão Social: GISELE DE SOUZA 29616489801 CNPJ/CPF: 18.539.845/0001-15 Endereço: Rua FLORINDO FLORIAN, 62 PARAISO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: GISELE DE SOUZA CPF: 29616489801

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 17 de Agosto de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 667505201661 Data de Protocolo: 12/08/2016 CEVS: 355450801-472-000040-1-4 Data de Validade: 12/08/2017 Razão Social: CASA DE CARNES GRANDO LTDA - ME CNPJ/CPF: 65.546.350/0001-01 Endereço: Rua ANTONIO NERY, 428 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: EDVALDO VERGINIO GRANDO CPF: 02718984880

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil

e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 17 de Agosto de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 629827201613 Data de Protocolo: 11/08/2016 CEVS: 355450801-472-000100-1-4 Data de Validade: 21/06/2017 Razão Social: LEONARDO ANTONIO PROVASI - ME CNPJ/CPF: 09.122.020/0001-00 Endereço: Rua RAFAEL DE CAMPOS, 329 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: LEONARDO ANTONIO PROVASI CPF: 04743392896

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 17 de Agosto de 2016

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

A Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica do Município de Tietê DEFERE a alteração de dados cadastrais dos estabelecimentos abaixo relacionados.

“Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento.”

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 652450201627 Data de Protocolo: 29/07/2016 CEVS: 355450801-471-000097-1-7 Data de Validade: 22/07/2017 Razão Social: M.A. MERCEARIA VAZ LTDA - ME CNPJ/CPF: 23.713.447/0001-03 Endereço: Rua JOSE AL MAKUL, 11 ARMAZEM 01 FUNDOS MIRANTE DE SAO GUILHERME Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MARINEUSA ALVES DE OLIVEIRA CPF: 73027154400

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 4 de Agosto de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4093329072016 Data de Protocolo: 29/07/2016 CEVS: 355450801-471-000097-1-7 Data de Validade: 22/07/2017 Razão Social: M.A. MERCEARIA VAZ LTDA - ME CNPJ/CPF: 23.713.447/0001-03 Endereço: Rua JOSE AL MAKUL, 246 ARMAZEM FRENTE MIRANTE DE SAO GUILHERME Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MARINEUSA ALVES DE OLIVEIRA CPF: 73027154400

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 4 de Agosto de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4093429072016 Data de Protocolo: 29/07/2016 CEVS: 355450801-471-000097-1-7 Data de Validade: 22/07/2017 Razão Social: M.A. MERCEARIA VAZ LTDA - ME CNPJ/CPF: 23.713.447/0001-03 Endereço: Rua JOSE AL MAKUL, 246 ARMAZEM FRENTE MIRANTE DE SAO GUILHERME Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MARINEUSA ALVES DE

OLIVEIRA CPF: 73027154400

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 4 de Agosto de 2016

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

A Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica do Município de Tietê DEFERE o cancelamento da LICENÇA DE FUNCIONAMENTO do estabelecimento abaixo relacionado.

Protocolo: 28/07/2016 CEVS: 355450801-471-000101-1-1 Data de Validade: 29/07/2016 Razão Social: LOURDES PEREIRA SANTOS CARVALHO 79165133820 CNPJ/CPF: 13.355.757/0001-40 Endereço: Rua VILA NOVA, 1526 SAO PEDRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: LOURDES PEREIRA SANTOS CARVALHO CPF: 79165133820

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 4 de Agosto de 2016

COMUNICADO DE INDEFERIMENTO

A Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica do Município de Tietê INDEFERE a LICENÇA DE FUNCIONAMENTO do estabelecimento abaixo relacionado.

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 556875201676 Data de Protocolo: 29/03/2016 CEVS: 355450801-561-000578-0-0 Data de Validade: Razão Social: MARIA APARECIDA DE MARINS 02719124800 CNPJ/CPF: 24.163.549/0001-65 Endereço: Rua SANTA CRUZ, 1650 COHAB Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MARIA APARECIDA DE MARINS CPF: 02719124800

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Indefere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

em razão do espaço destinado à cozinha do estabelecimento não atender a área mínima determinada pelo Código Sanitário Estadual.

TIETÊ, Quarta-feira, 10 de Agosto de 2016

O Diretor dos Departamentos de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica do Município de Tietê, DEFERE a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO dos estabelecimentos abaixo relacionados.

“Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento.”

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 645667201612 Data de Protocolo: 04/08/2016 CEVS: 355450801-863-000258-1-0 Data de Validade: 27/02/2017 Razão Social: CLÍNICA DE GINECOLOGIA E ULTRASSONOGRAFIA CAMPOS LTDA CNPJ/CPF: 01.467.277/0001-91 Endereço: Rua RUA JOSE BORDENALE, 70 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: OSVALDO DE CAMPOS CPF: 98526561804 Resp. Técnico: OSVALDO DE CAMPOS CPF: 98526561804 CBO: 06149 Conselho Prof.:



CRM No. Inscr.:40964 UF:SP Resp. Técnico: REGINA MARCIA RIBEIRO DE CAMPOS CPF: 45007608653 CBO: 06149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:40869 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 17 de Agosto de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 633102201637 Data de Protocolo: 06/07/2016 CEVS: 355450801-960-000325-1-4 Data de Validade: 24/06/2017 Razão Social: SANDRA PATRICIA ROSSI 19729799814 CNPJ/CPF: 22.429.012/0001-79 Endereço: Rua JOSE JOAQUIM, 518 PARAISO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: SANDRA PATRICIA ROSSI CPF: 19729799814

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 17 de Agosto de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 596085201652 Data de Protocolo: 16/06/2016 CEVS: 355450801-960-000320-1-8 Data de Validade: 02/05/2017 Razão Social: RENATA ORTEGA DA MOTA SOUZA 19041348824 CNPJ/CPF: 22.242.702/0001-14 Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 47 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: RENATA ORTEGA DA MOTA SOUZA CPF: 19041348824

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 17 de Agosto de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 593252201649 Data de Protocolo: 06/05/2016 CEVS: 355450801-960-000317-1-2 Data de Validade: 27/04/2017 Razão Social: DENISE DE LIMA VIDAL SILVA 17822503871 CNPJ/CPF: 22.127.482/0001-88 Endereço: Rua PEDRO MAZZER, 20 C JARDIM SANTA CRUZ Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: DENISE DE LIMA VIDAL SILVA CPF: 17822503871

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 17 de Agosto de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 588882201654 Data de Protocolo: 27/04/2016 CEVS: 355450801-960-000316-1-5 Data de Validade: 18/04/2017 Razão Social: PATRICIA DE CASSIA PEREIRA CABRAL 16728508864 CNPJ/CPF: 22.088.526/0001-08 Endereço: Rua PEDRO MAZZER, 20 JARDIM SANTA CRUZ Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: PATRICIA DE CASSIA PEREIRA CABRAL CPF: 16728508864

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Renovação de Licença de Funciona-

mento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 17 de Agosto de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 638651201649 Data de Protocolo: 28/07/2016 CEVS: 355450801-960-000326-1-1 Data de Validade: 01/07/2017 Razão Social: VANIA MARLI ANTONELLI JACOBSON 20252255801 CNPJ/CPF: 13.584.676/0001-11 Endereço: Rua MARCELO TUPINAMBA, 20 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: VANIA MARLI ANTONELLI JACOBSON CPF: 20252255801

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 17 de Agosto de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 658798201682 Data de Protocolo: 02/08/2016 CEVS: 355450801-931-000019-1-0 Data de Validade: 01/08/2017 Razão Social: VINICIUS SACONI CASTRO - ME CNPJ/CPF: 19.978.384/0001-40 Endereço: Rua RUBENS ALVES ASSUNCAO, 45 ALTOS DO TIETE Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: VINICIUS SACONI CASTRO CPF: 30268932859 Resp. Técnico: VINICIUS SACONI CASTRO CPF: 30268932859 CBO: 18120 Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:111167-g/sp UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 17 de Agosto de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 659775201653 Data de Protocolo: 05/08/2016 CEVS: 355450801-960-000127-1-8 Data de Validade: 02/08/2017 Razão Social: SANDRA GOMES DOS SANTOS BARBARA 27153973800 CNPJ/CPF: 12.257.866/0001-61 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 796 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: SANDRA GOMES DOS SANTOS BARBARA CPF: 27153973800

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 17 de Agosto de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4088528072016 Data de Protocolo: 28/07/2016 CEVS: 355450801-960-000137-1-4 Data de Validade: 28/07/2017 Razão Social: DANIELI RIBEIRO SBOMPATO CNPJ/CPF: 28830410837 Endereço: Rua TULIO SCAGION, 70 JARDIM DA SERRA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: DANIELI RIBEIRO SBOMPATO CPF: 28830410837

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legis-

lação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 17 de Agosto de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4081722072016 Data de Protocolo: 22/07/2016 CEVS: 355450801-960-000061-1-4 Data de Validade: 17/04/2017 Razão Social: VANIA MARIA CANATELLI ALSARO CNPJ/CPF: 04146038855 Endereço: Rua SAO BENEDITO, 97 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: VANIA MARIA CANATELLI ALSARO CPF: 04146038855

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 17 de Agosto de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4076520072016 Data de Protocolo: 20/07/2016 CEVS: 355450801-865-000087-1-0 Data de Validade: 17/07/2017 Razão Social: REFRIX ENVASADORA DE BEBIDAS LTDA CNPJ/CPF: 72.459.878/0001-09 Endereço: Rua SANTA TEREZINHA, 551 VILA SAO GERALDO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: PAULO ROBERTO SCHINCARIOL CPF: 79344577820 Resp. Técnico: NADINE MARQUES RODRIGUES CPF: 34843190896 CBO: 07925 Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:17183 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 17 de Agosto de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 546130201603 Data de Protocolo: 18/03/2016 CEVS: 355450801-960-000168-1-0 Data de Validade: 02/02/2017 Razão Social: SUELI APARECIDA SCHIAVI 10606061860 CNPJ/CPF: 17.267.383/0001-61 Endereço: Rua ANTONIO NERY, 336 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: SUELI APARECIDA SCHIAVI CPF: 10606061860

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 17 de Agosto de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 649032201646 Data de Protocolo: 20/07/2016 CEVS: 355450801-960-000133-1-5 Data de Validade: 18/07/2017 Razão Social: CAROLINA APARECIDA RIBEIRO DE CAMPOS ZAIA 32780202866 CNPJ/CPF: 13.532.266/0001-27 Endereço: Rua ANTONIO NERY, 674 SALA 06 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: CAROLINA APARECIDA RIBEIRO DE CAMPOS ZAIA CPF: 32780202866

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais

exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 17 de Agosto de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 634656201676 Data de Protocolo: 28/07/2016 CEVS: 355450801-477-000041-1-1 Data de Validade: 01/07/2017 Razão Social: LUCAS BATTAGLINI ROCHA ME CNPJ/CPF: 12.991.624/0002-88 Endereço: Rua CAIO GRACO DE SOUZA CAMPOS, 150 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: LUCAS BATTAGLINI ROCHA CPF: 43099087807

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 17 de Agosto de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 634650201607 Data de Protocolo: 28/07/2016 CEVS: 355450801-477-000040-1-4 Data de Validade: 22/06/2017 Razão Social: LUCAS BATTAGLINI ROCHA - ME CNPJ/CPF: 12.991.624/0001-05 Endereço: Praça DR. ELIAS GARCIA, 150 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: LUCAS BATTAGLINI ROCHA CPF: 43099087807

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 17 de Agosto de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4107705082016 Data de Protocolo: 05/08/2016 CEVS: 355450801-863-000240-1-5 Data de Validade: 21/08/2017 Razão Social: MARCELO PONTES PASQUALI CNPJ/CPF: 05748219883 Endereço: Praça DR. JOSE AUGUSTO CORREA, 182 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MARCELO PONTES PASQUALI CPF: 05748219883 Resp. Técnico: MARCELO PONTES PASQUALI CPF: 05748219883 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:34820 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 17 de Agosto de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4030423062016 Data de Protocolo: 23/06/2016 CEVS: 355450801-750-000006-1-2 Data de Validade: 16/06/2017 Razão Social: LUIS AUGUSTO BATISTUZZO CNPJ/CPF: 79346120878 Endereço: Rua BRASILIA, 105 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: LUIS AUGUSTO BATISTUZZO CPF: 79346120878 CBO: 06510 Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:3452 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento



TIETÊ, Quarta-feira, 17 de Agosto de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 653551201664 Data de Protocolo: 28/07/2016 CEVS: 355450801-960-000334-1-3 Data de Validade: 25/07/2017 Razão Social: MARIA APARECIDA DE CAMPOS PIRES 89318013868 CNPJ/CPF: 22.369.301/0001-20 Endereço: Rua DULCE GRAZIATTO MARCUZ, 171 COHAB Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MARIA APARECIDA ALVES DE CAMPOS PIRES CPF: 89318013868 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 17 de Agosto de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4030823062016 Data de Protocolo: 23/06/2016 CEVS: 355450801-960-000069-1-2 Data de Validade: 01/06/2017 Razão Social: JOSIANI KELIS DAL POZZO CNPJ/CPF: 25915764835 Endereço: Rua ANTONIO MASSUCATO, 348 VILA JUSTINA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: JOSIANI KELIS DAL POZZO CPF: 25915764835 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 17 de Agosto de 2016

Comunicado de referente à protocolo: 4109605082016 Data de Protocolo: 05/08/2016 CEVS: 355450801-863-000286-1-4 CEVS: 355450801-863-000120-1-7 Data de Validade: Razão Social: SERGIO LUIZ MARQUES MADEIRA CNPJ/CPF: 07971751800 Endereço: Rua LARA CAMPOS, 657 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: SERGIO LUIZ MARQUES MADEIRA CPF: 07971751800 Resp. Técnico: SERGIO LUIZ MARQUES MADEIRA CPF: 07971751800 CBO: 06345 CRO No. Inscr.:37472 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

TIETÊ, Quarta-feira, 17 de Agosto de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4109605082016 Data de Protocolo: 05/08/2016 CEVS: 355450801-863-000120-1-7 CEVS: 355450801-863-000120-1-7 Data de Validade: 15/07/2017 Razão Social: SERGIO LUIZ MARQUES MADEIRA CNPJ/CPF: 07971751800 Endereço: Rua LARA CAMPOS, 657 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: SERGIO LUIZ MARQUES MADEIRA CPF: 07971751800 Resp. Técnico: SERGIO LUIZ MARQUES MADEIRA CPF: 07971751800 CBO: 06345 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:37472 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 17 de Agosto de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4030523062016 Data de Protocolo: 23/06/2016 CEVS: 355450801-960-000115-1-7 Data de Validade: 15/05/2017 Razão Social:

ANTONIO JOSE DOS SANTOS CNPJ/CPF: 87878194572 Endereço: Rua XV DE NOVEMBRO, 40 JARDIM BANDEIRANTES Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ANTONIO JOSE DOS SANTOS CPF: 87878194572 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 17 de Agosto de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 658555201628 Data de Protocolo: 02/08/2016 CEVS: 355450801-863-000319-1-7 CEVS:355450801-863-000104-1-3 Data de Validade: 10/07/2017 Razão Social: UNIVERSAL PLANO ODONTOLOGICO LTDA - ME CNPJ/CPF: 67.363.341/0001-00 Endereço: Rua LARACAMPOS, 183 SALA 01 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MARCELO PIOVEZANE CPF: 10607744880 Resp. Técnico: JULIO VICENTE PINTO AMARAL CPF: 27767739864 CBO: 06310 CRO No. Inscr.:72.412 UF:SP Resp. Técnico: JOSEANGELO PIOVEZANE CPF: 10607726806 CBO: 06310 CRO No. Inscr.:36.850 UF:SP Resp. Técnico: VINICIUS DE MOURA POLASTRI CPF: 26150495850 CBO: 06310 CRO No. Inscr.:72.895 UF:SP Resp. Técnico: CLAUDIO MANIASSOC PF: 15051709826 CBO: 06310 CRO No. Inscr.:69.597 UF:SP Resp. Técnico: MARCELO PIOVEZANE CPF: 10607744880 CBO: 06310 CRO No. Inscr.:46.434 UF:SP Resp. Técnico: MARCO ANTONIO PINTO AMARAL CPF: 17612466821 CBO: 06310 CRO No. Inscr.:64.730 UF:SP Resp. Técnico: ESTELA BISCARO E GOLDONI CPF: 26469606890 CBO: 06310 CRO No. Inscr.:71.345 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 17 de Agosto de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 658555201628 Data de Protocolo: 02/08/2016 CEVS: 355450801-863-000335-1-0 CEVS: 355450801-863-000104-1-3 Data de Validade: 10/07/2017 Razão Social: UNIVERSAL PLANO ODONTOLOGICO LTDA - ME CNPJ/CPF: 67.363.341/0001-00 Endereço: Rua LARA CAMPOS, 183 SALA 01 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MARCELO PIOVEZANE CPF: 10607744880 Resp. Técnico: MARCO ANTONIO PINTO AMARAL CPF: 17612466821 CBO: 06310 CRO No. Inscr.:64.730 UF:SP Resp. Técnico: CLAUDIO MANIASSO CPF: 15051709826 CBO: 06310 CRO No. Inscr.:69.597 UF:SP Resp. Técnico: JOSEANGELO PIOVEZANE CPF: 10607726806 CBO: 06310 CRO No. Inscr.:36.850 UF:SP Resp. Técnico: MARCELO PIOVEZANE CPF: 10607744880 CBO: 06310 CRO No. Inscr.:46.434 UF:SP Resp. Técnico: VINICIUS DE MOURA POLASTRI CPF: 26150495850 CBO: 06310 CRO No. Inscr.:72.895 UF:SP Resp. Técnico: JULIO VICENTE PINTO AMARAL CPF: 27767739864 CBO: 06310 CRO No. Inscr.:72.412 UF:SP Resp. Técnico: ESTELA BISCARO E GOLDONI CPF: 26469606890 CBO: 06310 CRO No. Inscr.:71.345 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais

exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 17 de Agosto de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 658555201628 Data de Protocolo: 02/08/2016 CEVS: 355450801-863-000104-1-3 CEVS: 355450801-863-000104-1-3 CEVS: 355450801-863-000104-1-3 Data de Validade: 10/07/2017 Razão Social: UNIVERSAL PLANO ODONTOLOGICO LTDA - ME CNPJ/CPF: 67.363.341/0001-00 Endereço: Rua LARA CAMPOS, 183 SALA 01 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MARCELO PIOVEZANE CPF: 10607744880 Resp. Técnico: MARCELO PIOVEZANE CPF: 10607744880 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:46.434 UF:SP Resp. Técnico: CLAUDIO MANIASSO CPF: 15051709826 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:69.597 UF:SP Resp. Técnico: ESTELA BISCARO E GOLDONI CPF: 26469606890 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:71.345 UF:SP Resp. Técnico: JOSE ANGELO PIOVEZANE CPF: 10607726806 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:36.850 UF:SP Resp. Técnico: JULIO VICENTE PINTO AMARAL CPF: 27767739864 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:72.412 UF:SP Resp. Técnico: MARCO ANTONIO PINTO AMARAL CPF: 17612466821 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:64.730 UF:SP Resp. Técnico: VINICIUS DE MOURA POLASTRI CPF: 26150495850 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:72.895 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 17 de Agosto de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4066913072016 Data de Protocolo: 13/07/2016 CEVS: 355450801-864-000057-1-1 Data de Validade: 08/07/2017 Razão Social: PLINIO DE TOLEDO DE MOURA CAMPOS CNPJ/CPF: 09993439800 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 1035 SALA 104 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: PLINIO TOLEDO DE MOURA CAMPOS CPF: 09993439800 Resp. Técnico: PLINIO TOLEDO DE MOURA CAMPOS CPF: 09993439800 CBO: 06123 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:65.502 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 17 de Agosto de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4055006072016 Data de Protocolo: 06/07/2016 CEVS: 355450801-863-000074-1-2 Data de Validade: 18/06/2017 Razão Social: JOSE ROBERTO JACINTHO FORLEVIZE CNPJ/CPF: 98303155849 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 1092 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: JOSE ROBERTO JACINTHO FORLEVIZE CPF: 98303155849 Resp. Técnico: JOSE ROBERTO JACINTHO FORLEVIZE CPF: 98303155849 CBO: 06155 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:40454 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

lamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 17 de Agosto de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4055106072016 Data de Protocolo: 06/07/2016 CEVS: 355450801-863-000271-1-1 Data de Validade: 18/06/2017 Razão Social: JOSE ROBERTO JACINTHO FORLEVIZE CNPJ/CPF: 98303155849 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 1092 SALA 01 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: JOSE ROBERTO JACINTHO FORLEVIZE CPF: 98303155849 Resp. Técnico: JOSE ROBERTO JACINTHO FORLEVIZE CPF: 98303155849 CBO: 06155 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:40454 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 17 de Agosto de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4066713072016 Data de Protocolo: 13/07/2016 CEVS: 355450801-865-000011-1-2 Data de Validade: 01/07/2017 Razão Social: NAIR TEJADA ORLANDO CNPJ/CPF: 54064112849 Endereço: Praça DR. JOSE AUGUSTO CORREA, 127 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: NAIR TEJADA ORLANDO CPF: 54064112849 Resp. Técnico: NAIR TEJADA ORLANDO CPF: 54064112849 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:39870 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 17 de Agosto de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4066813072016 Data de Protocolo: 13/07/2016 CEVS: 355450801-863-000036-1-1 Data de Validade: 01/07/2017 Razão Social: MARCIO MIGUEL ORLANDO CNPJ/CPF: 91318602815 Endereço: Praça DR. JOSE AUGUSTO CORREA, 127 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MARCIO MIGUEL ORLANDO CPF: 91318602815 Resp. Técnico: MARCIO MIGUEL ORLANDO CPF: 91318602815 CBO: 06147 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:27.148 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 17 de Agosto de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 603915201645 Data de Protocolo: 19/05/2016 CEVS: 355450801-960-000302-1-0 Data de Validade: 13/05/2017 Razão Social: AMANDA CRISTINA DE CAMPOS 38917664830 CNPJ/CPF: 20.597.182/0001-37 Endereço: Rua ANTONIO PANTOJO, 383 TERRAS DE SANTA MARIA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: AMANDA CRISTINA DE CAMPOS CPF: 38917664830 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento



lamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 17 de Agosto de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4030123062016 Data de Protocolo: 23/06/2016 CEVS: 355450801-960-000322-1-2 Data de Validade: 10/06/2017 Razão Social: MARIA LUIZA SOUTO DE ALMEIDA CNPJ/CPF: 35772260804 Endereço: Rua TEREZA MARSON SBOMPATO, 130 SAO GERALDO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MARIA LUIZA SOUTO DE ALMEIDA CPF: 35772260804 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 17 de Agosto de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4100002082016 Data de Protocolo: 02/08/2016 CEVS: 355450801-863-000320-1-8 Data de Validade: 17/07/2017 Razão Social: STELA MITSUI VAZ TAKAKURA CNPJ/CPF: 36933982831 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 1227 SALA 05 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: STELA MITSUI VAZ TAKAKURA CPF: 36933982831 Resp. Técnico: STELA MITSUI VAZ TAKAKURA CPF: 36933982831 CBO: 06162 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:152742 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 17 de Agosto de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 571205201684 Data de Protocolo: 24/03/2016 CEVS: 355450801-865-000139-1-9 Data de Validade: 17/03/2017 Razão Social: POLLIANA CAPELLINI SACCON ME CNPJ/CPF: 15.360.081/0001-08 Endereço: Rua BENTO ANTONIO DE MORAES, 155 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: POLLIANA CAPELLINI SACCON CPF: 22718225807 Resp. Técnico: POLLIANA CAPELLINI SACCON CPF: 22718225807 CBO: 07925 Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:16514 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 17 de Agosto de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4117010082016 Data de Protocolo: 10/08/2016 CEVS: 355450801-863-000143-1-1 Data de Validade: 18/07/2017 Razão Social: FABIO ROBERTO GALLETTE CNPJ/CPF: 09126647893 Endereço: Rua CAIO GRACCHO DE SOUZA CAMPOS, 160 SALA 03 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: FABIO ROBERTO GALLETTE CPF: 09126647893 Resp. Técnico: FABIO ROBERTO GALLETTE CPF: 09126647893 CBO: 06175 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:74.078 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

lamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 17 de Agosto de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 648390201677 Data de Protocolo: 22/07/2016 CEVS: 355450801-864-000018-1-3 Data de Validade: 18/07/2017 Razão Social: LABORATI - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS TIETE S/S LTDA CNPJ/CPF: 50.347.178/0001-81 Endereço: Avenida DR. SOARES HUNGRIA, 126 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: SERGIO MAZZER ROSSITI CPF: 79347720844 Resp. Técnico: HAYDEE ROGERIA BONADIA DE SOUZA ROSSITI CPF: 08178165856 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:11061 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 18 de Agosto de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4107805082016 Data de Protocolo: 05/08/2016 CEVS: 355450801-863-000269-1-3 Data de Validade: 08/07/2017 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETE CNPJ/CPF: 46.634.598/0001-71 Endereço: Rua DR. JOSE JOAQUIM DE TOLEDO, 06 TERRAS DE SANTA MARIA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO CPF: 33795213886 Resp. Técnico: MATEUS DE AVILLA CAMPANHOLI CPF: 26167142807 CBO: 06170 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:97156 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 18 de Agosto de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3555025112015 Data de Protocolo: 25/11/2015 CEVS: 355450801-873-000003-1-0 Data de Validade: 18/08/2017 Razão Social: ALBERGUE NOTURNO DR. CELIO PEREIRAPONTES CNPJ/CPF: 57.056.582/0001-45 Endereço: Praça AFONSO HERNANDES BRANDOLISE, 01 NOVA TIETE Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: CARLOS NAZARETH DE MACEDO CPF: 74862758800 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 23 de Agosto de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 654678201660 Data de Protocolo: 18/08/2016 CEVS: 355450801-206-000002-1-3 Data de Validade: 04/08/2017 Razão Social: UNICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME CNPJ/CPF: 53.187.498/0001-00 Endereço: Rua SALIM MIGUEL LULIA, 131 JARDIM BONANZA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: LUANA DE CASTRO CPF: 29713094875 Resp. Técnico: LUANA DE CASTRO CPF: 29713094875 CBO: 03605 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:51098 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legis-

lação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 25 de Agosto de 2016

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

O Diretor dos Departamentos de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica do Município de Tietê, DEFERE a LICENÇA INICIAL/CADASTRO dos estabelecimentos abaixo relacionados. **“Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento”**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 633782201626 Data de Protocolo: 18/07/2016 CEVS: 355450801-960-000370-1-0 Data de Validade: 24/06/2017 Razão Social: JULIANA ROSSINI DA SILVA 21891711806 CNPJ/CPF: 25.068.352/0001-00 Endereço: Rua FRANCISCO DE ASSIS MADEIRA, 307 SALA 10 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: JULIANA ROSSINI DA SILVA CPF: 21891711806 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 17 de Agosto de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 620015201622 Data de Protocolo: 17/06/2016 CEVS: 355450801-960-000367-1-4 Data de Validade: 07/06/2017 Razão Social: BIANCA LARA CAMPOS MELARE 356140868803 CNPJ/CPF: 23.604.188/0001-82 Endereço: Rua PREFEITO ELIAS DE MOURA, 235 VILA ZANAO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: BIANCA LARA CAMPOS MELARE CPF: 35614086803 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 17 de Agosto de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4072118072016 Data de Protocolo: 18/07/2016 CEVS: 355450801-864-000083-1-1 Data de Validade: 08/07/2017 Razão Social: DANILO MONIZ CNPJ/CPF: 34447789884 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 1035 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: DANILO MONIZ CPF: 34447789884 Resp. Técnico: DANILO MONIZ CPF: 34447789884 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:139274 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 17 de Agosto de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4072218072016 Data de Protocolo: 18/07/2016 CEVS: 355450801-864-000084-1-9 Data de Validade: 08/07/2017 Razão Social: LINCOLN PONTES VASQUEZ CNPJ/CPF: 51668890615 Endereço: Rua TENENTE GELAS,

1035 SALA 104 NOVA TIETE Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: LINCOLN PONTES VASQUEZ CPF: 51668890615 Resp. Técnico: LINCOLN PONTES VASQUEZ CPF: 51668890615 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:62269 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 17 de Agosto de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4057507072016 Data de Protocolo: 07/07/2016 CEVS: 355450801-863-000360-1-3 Data de Validade: 03/08/2017 Razão Social: LUCAS MARZULLO MENDES CNPJ/CPF: 29164009823 Endereço: Rua RUA TENENTE GELAS, 1111 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530000 UF: SP Resp. Legal: LUCAS MARZULLO MENDES CPF: 29164009823 Resp. Técnico: LUCAS MARZULLO MENDES CPF: 29164009823 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:106429 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 17 de Agosto de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 624601201657 Data de Protocolo: 01/07/2016 CEVS: 355450801-960-000369-1-9 Data de Validade: 14/06/2017 Razão Social: GEORGIA EMANUELA CASARI PACHECO 28612708885 CNPJ/CPF: 24.991.245/0001-96 Endereço: Rua ANTONIO DEMARTINE, 190 VILA JUSTINA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: GEORGIA EMANUELA CASARI PACHECO CPF: 28612708885 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 17 de Agosto de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4054505072016 Data de Protocolo: 06/07/2016 CEVS: 355450801-863-000359-1-2 Data de Validade: 10/08/2017 Razão Social: THAIS HELENA ANTONIETE FERNANDES CNPJ/CPF: 30544636805 Endereço: Rua BENTO ANTONIO DE MORAES, 157 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: THAIS HELENA ANTONIETE FERNANDES CPF: 30544636805 Resp. Técnico: THAIS HELENA ANTONIETE FERNANDES CPF: 30544636805 CBO: 06180 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:121145 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quarta-feira, 17 de Agosto de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4054305072016 Data de Protocolo: 05/07/2016 CEVS: 355450801-865-000155-1-2 Data de Validade: 09/08/2017 Razão Social: MARISABEL TONOM CNPJ/CPF: 10607689846



Endereço: Rua BELA VISTA, 417 BELA VISTA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MARISABEL TONOM CPF: 10607689846 Resp. Técnico: MARISABEL TONOM CPF: 10607689846 CBO: 07620 Conselho Prof.: CRE-FITO No. Inscr.:16249 - F UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 17 de Agosto de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 593260201672 Data de Protocolo: 16/05/2016 CEVS: 355450801-960-000360-1-3 Data de Validade: 27/04/2017 Razão Social: ROSANGELA VALERIA DAL POZZO 02798955858 CNPJ/CPF:

24.668.334/0001-04 Endereço: Avenida FERNANDO COSTA, 575 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ROSANGELA VALERIA DAL POZZO CPF: 02798955858 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 17 de Agosto de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 41096105082016 Data de Protocolo: 05/08/2016 CEVS: 355450801-863-000361-1-0 Data de Validade: 15/07/2017 Razão Social: SERGIO LUIZ MARQUES MADEIRA CNPJ/CPF: 07971751800 Endereço: Rua LARA CAMPOS, 657 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: SERGIO LUIZ MARQUES MADEIRA CPF: 07971751800 Resp. Técnico: SERGIO LUIZ MARQUES MADEIRA CPF: 07971751800 CBO: 06345 CRO No. Inscr.:37472 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 17 de Agosto de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4120812082016 Data de Protocolo: 12/08/2016 CEVS: 355450801-863-000362-1-8 Data de Validade: 16/08/2017 Razão Social: LUIS FERNANDO DE SOUZA PONTES CNPJ/CPF: 36572801896 Endereço: Rua LARA CAMPOS, 657 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: LUIS FERNANDO DE SOUZA PONTES CPF: 36572801896 Resp. Técnico: LUIS FERNANDO DE SOUZA PONTES CPF: 36572801896 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:114394 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 17 de Agosto de 2016

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

O Diretor dos Departamentos de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica do Município de Tietê, DEFERE o CANCELAMENTO DE FUNCIONAMENTO /CADASTRO dos estabelecimen-

tos abaixo relacionados.

“Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento”

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2941722016C Data de Protocolo: 09/08/2016 CEVS: 355450801-960-000301-1-2 Data de Validade: Razão Social: MARIA CECILIA SILVA PAPILE 15055958863 CNPJ/CPF: 14.867.209/0001-61 Endereço: Rua LUIZ FERNANDES DIOGO, 259 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MARIA CECILIA SILVA PAPILE CPF: 15055958863

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 17 de Agosto de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4054906072016 Data de Protocolo: 06/07/2016 CEVS: 355450801-960-000363-0-7 Data de Validade: Razão Social: JOSE DANIEL DE ALMEIDA 07546563658 CNPJ/CPF: 24.668.696/0001-97 Endereço: Rua VILA NOVA, 574 são pedro Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: JOSE DANIEL DE ALMEIDA CPF: 07546563658

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 17 de Agosto de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4109405082016 Data de Protocolo: 05/08/2016 CEVS: 355450801-863-000281-1-8 Data de Validade: 05/08/2016 Razão Social: SERGIO LUIZ MARQUES MADEIRA CNPJ/CPF: 07971751800 Endereço: Rua LARA CAMPOS, 657 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: SERGIO LUIZ MARQUES MADEIRA CPF: 07971751800 CBO: 06345 CRO No. Inscr.:37472 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 17 de Agosto de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4102803082016 Data de Protocolo: 03/08/2016 CEVS: 355450801-477-000052-1-5 Data de Validade: Razão Social: CARAMANTI & CARAMANTI LTDA CNPJ/CPF: 07.685.223/0033-66 Endereço: Rua RAFAEL DE CAMPOS, 548 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: LUIZ MARCOS CARAMANTI CPF: 58333425853

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais

exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 17 de Agosto de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4054205072016 Data de Protocolo: 05/07/2016 CEVS: 355450801-464-000001-1-6 Data de Validade: 08/07/2016 Razão Social: NT FARMA DISTRIBUIDORA EIRELLI EPP CNPJ/CPF: 23.514.402/0001-00 Endereço: Rua JOAQUIM DE PAULA , 35 JARDIM PARAISO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: NUBIA APARECIDA DE MORAIS CPF: 04402627125

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 17 de Agosto de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4066613072016 Data de Protocolo: 13/07/2016 CEVS: 355450801-960-000042-1-9 Data de Validade: 13/07/2016 Razão Social: JULIANA ROSSINI DA SILVA CNPJ/CPF: 21891711806 Endereço: Rua PROFESSOR FRANCISCO DE ASSIS MADEIRA, 307 SALA 10 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18630-000 UF: SP Resp. Legal: JULIANA ROSSINI DA SILVA CPF: 21891711806

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 17 de Agosto de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0892016C Data de Protocolo: 11/08/2016 CEVS: 355450801-960-000012-2-8 Data de Validade: Razão Social: ANTONIO RODRIGUES JOTA CNPJ/CPF: 38786583549 Endereço: Rua RAFAEL DE CAMPOS, 348 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ANTONIO RODRIGUES JOTA CPF: 38786583549

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 17 de Agosto de 2016

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

O Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica do Município de Tietê DEFERE a ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS dos estabelecimentos abaixo relacionados.

“Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento”

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4054105072016 Data de Protocolo: 05/07/2016 CEVS: 355450801-464-000001-1-6 Data de Validade: 25/11/2016 Razão Social: NT FARMA DISTRIBUIDORA EIRELLI EPP CNPJ/CPF: 23.514.402/0001-00 Endereço: Rua JOAQUIM DE PAULA , 35 JARDIM PARAISO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp.

Legal: NUBIA APARECIDA DE MORAIS CPF: 04402627125

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 17 de Agosto de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4102703082016 Data de Protocolo: 03/08/2016 CEVS: 355450801-477-000052-1-5 Data de Validade: 30/04/2017 Razão Social: CARAMANTI & CARAMANTI LTDA CNPJ/CPF: 07.685.223/0033-66 Endereço: Rua RAFAEL DE CAMPOS, 548 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: LUIZ MARCOS CARAMANTI CPF: 58333425853

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 17 de Agosto de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4030023062016 Data de Protocolo: 23/06/2016 CEVS: 355450801-960-000322-1-2 Data de Validade: 10/06/2017 Razão Social: MARIA LUIZA SOUTO DE ALMEIDA CNPJ/CPF: 35772260804 Endereço: Rua TEREZA MARSON SBOMPATO, 130 SAO GERALDO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MARIA LUIZA SOUTO DE ALMEIDA CPF: 35772260804

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 17 de Agosto de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 603915201645A Data de Protocolo: 19/05/2016 CEVS: 355450801-960-000302-1-0 Data de Validade: 13/05/2017 Razão Social: AMANDA CRISTINA DE CAMPOS 38917664830 CNPJ/CPF: 20.597.182/0001-37 Endereço: Rua ANTONIO PANTOJO, 383 TERRAS DE SANTA MARIA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: AMANDA CRISTINA DE CAMPOS CPF: 38917664830

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defero o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 17 de Agosto de 2016

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 608039201686 Data de Protocolo: 24/05/2016 CEVS: 355450801-960-000363-0-7 Data de Validade: Razão Social: JOSE DANIEL DE ALMEIDA 07546563658 CNPJ/CPF: 24.668.696/0001-97 Endereço: Rua VILA NOVA, 574 são pedro Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: JOSE DANIEL DE ALMEIDA CPF: 07546563658

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Indefere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

em razão de (justificativa)..... e por infringir....

TIETÊ, Quinta-feira, 18 de Agosto de 2016